



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 41032 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

EMPENHO : 17050009
C.P.F./C.N.P.J : 35.219.733/0001-04
ÓRGÃO : 02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 08 - Fundo de Manut. e Desen. Basico - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO : 12 361 0009 2.042 3.3.90.39.00
VALOR EMPENHADO : R\$ 301.961,28



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 17050009

Maranhão
 Governo Municipal de Bom Lugar
 Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
 Exercício de 2024

Data: 17/05/2024

Modalidade: global

I N T E R E S S A D O

Credor.... CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
 Endereço.. R MAZERINE CRUZ, Nº 2684, TANCREDO NEVES-Teresina-PI
 C.N.P.J... 35.219.733/0001-04

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 02 08. Fundo de Manut. e Desen. Básico - FUNDEB
 Func.programática 12 361 0009 2.042 Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
 Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 Subelemento..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
 Fonte de recurso..... 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
 Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação Modalidade. Pregão
 Número do processo..... PE 002.2024 Exercício.. 2024
 Código contrato..... 170501002/24

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior Valor empenhado Saldo disponível
 556.450,60 301.961,28 254.489,32

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender às necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar- MA

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	4.080,0000	QUILÔM	046484	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	9,98	40.759,20
002	6.000,0000	QUILÔM	046486	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	9,99	59.940,00
003	5.472,0000	QUILÔM	046492	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS	13,24	72.449,28
004	4.080,0000	QUILÔM	046498	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN	7,42	30.273,60
005	6.000,0000	QUILÔM	046500	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	10,99	65.940,00
006	4.080,0000	QUILÔM	046507	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS	7,99	32.599,20

Bom Lugar, 17 de Maio de 2024.
 Autorizo

AUTERLI ARAUJO SILVA
 SEC. MUN. DE FINANÇAS

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 1501002/2024
Fls.: 06
Rubrica: [assinatura]

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1501002/2024, QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, POR INTERMÉDIO DA SRA. CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Av. R. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar- Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pela Sra. Cristina Vieira de Sousa Miranda portador(a) do CPF nº 000.933.883-73, através da Secretaria Municipal de Educação, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, Situada na R MAZERINE CRUZ, Nº 2684, LOTE 06, TANCREDO NEVES – TERESINA PI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.219.733/0001-04, neste ato representado pelo(a) Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1873023 SSP-PI e do CPF nº 824.591.263-87 a seguir denominada CONTRATADA tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1501002/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (sem condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar- MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	ROTA 06- VEICULO MICRO ONIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 12 lugares Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE POV. TRAJUBAT E VAGNO VIEIRA MELO - POV CENTRO DOS LIMAS (TURNO MATUTINO)	KILÔMETRO	4.000,00	9,990	40.799,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.511.400/0001-04

Processo: 02/0001/2011
Fis.: 01
Rubrica: 01

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
02	ROTA 08 - VEICULO MICRO ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIRISTAS, E. FRANCISCO DE ASSIS POV. MATEINHA, E VANILDA RIBEIRA RODRIGUES - POV. MATEINHA(TURNO MATUTINO) Predominantemente para estradavincinal.	QUILÔMETRO	6.000,00	9.990	59.940,00
03	ROTA 14 - VEICULO ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 59 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. LAGOA DO GINHO/ POV. CENTRO DOS GALANOS/ POV. SÃO SEBASTIÃO/ POV. CAMIENSE, U. E MARIA SOARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHO(TURNO MATUTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	QUILÔMETRO	5.472,00	12.990	70.930,80
04	ROTA 20 - VEICULO TIPO VAN Especificação: Capacidade Mínima de 16 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBÁ, E. FREI VAGNO VIEIRA MELO POV. CENTRO DOS LIMAS, (TURNO VESPERTINO)	QUILÔMETRO	4.080,00	7.420	30.276,00
05	ROTA 22 - VEICULO MICRO ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIRISTAS, E. FRANCISCO DE ASSIS POV. MATEINHA(TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	QUILÔMETRO	6.000,00	10.990	65.940,00
06	ROTA 29 - VEICULO ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 45 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DOS TELES, U. E MARIA SUARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHO, E. TEREZA LEITE MIRANDA SEDE(TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	QUILÔMETRO	4.080,00	7.990	32.599,20

Total Geral _____ 191.696,00

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.511.400/0001-04

1.3.1 O Termo de Referência:

1.3.2 O Edital da Licitação:

1.3.3 A Proposta do contratado:

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Processo:	150.000.2/2024
Fls.:	08
Rubrica:	

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação será a partir de sua assinatura, até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado por sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução, será de forma parcelada e de acordo com a necessidade da administração pública.

4 CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação (sublocação) parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

4.1.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada, pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante, pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais, correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A licitante vencedora deverá subcontratar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do artigo sétimo, do Decreto nº 8.538 de 2015, nos percentuais mínimos de 10%, e máximo de 30%, atendidas as disposições dos subitens acima, bem como as seguintes regras:

- a) As microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes no momento da apresentação das propostas com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.511.400/0001-04

Processo:	15000/2011
Fls.:	08
Rubrica:	documentação

- b) No momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, será apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º;
- c) A empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

4.4. A exigência de subcontratação não será aplicável quando a licitante for:

4.4.1. Consórcio composto em sua totalidade por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, respeitando o disposto no artigo 15 da Lei 14.133/21; e

4.4.2. Consórcio composto parcialmente por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com participação igual ou superior ao percentual exigido na subcontratação.

4.5. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando vinculado à prestação de serviços.

4.6. Os empenhos e pagamentos referentes as parcelas subcontratadas serão destinadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte subcontratadas.

5 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$ 301.961,28 (trezentos e um mil e novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução dos serviços, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



Processo:	151000/2024
Fis.:	21
Rubrica:	4.490.0000

6.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato autoriza a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por prestações executadas, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

- 7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 17/05/2024.
- 7.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8 CONDIÇÕES GERAIS

- Os prestadores de serviços devem possuir um motorista e um monitor para auxiliar no embarque e desembarque destes alunos e manter a ordem dentro do veículo.
- Os prestadores de serviços devem respeitar e seguir todas as normas de saúde e higienização conforme normas, leis, protocolos ou afins que estiverem em vigência.
- O proprietário do veículo deverá autorizar a instalação de aparelhos de rastreamento e monitoramento do veículo, se assim desejar o tomador do serviço. O transportador será responsável por má conservação ou danos praticados aos aparelhos por desligamento.
- Quando o veículo apresentar problema no aparelho de rastreamento, o responsável deverá informar imediatamente a Secretaria Municipal de Educação.
- Quaisquer encargos trabalhistas provenientes da contratação do monitor e do motorista ficam a cargo do transportador, sem quaisquer custos ao município.
- A contratação do motorista e do monitor deverá observar toda a legislação vigente, destacando a Lei nº 13103/2015.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.511.400/0001-04

Processo: 150.000.000/2011
Fis.:
Rubrica: Secretaria de

- Os motoristas e monitores deverão participar de palestras oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação em horários que não interfiram nos horários de transporte escolar. Motoristas e monitores deverão trabalhar trajados com uniforme que possuam identificação da empresa.
- Os motoristas e monitores devem manter conduta ilibada e postura moral e ética no relacionamento entre si, com os alunos, os pais e a comunidade escolar.
- Os motoristas e monitores devem controlar o embarque e desembarque dos alunos.
- Os veículos, motoristas e monitores titulares deverão ser cadastrados nesta Secretaria Municipal de Educação, devendo satisfazer todas as exigências para o referido transporte, em caso de substituição devem ser entregues os mesmos documentos exigidos ao titular.
- Os proponentes deverão observar os horários das linhas, de forma que o mesmo veículo não possa realizar mais de uma linha sem compatibilidade de horários.
- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

9 CONDIÇÕES PARA OS VEÍCULOS NO TRANSPORTE DE ESCOLAR

9.1. Os veículos deverão estar segurados, na ocasião da contratação, com cobertura total e qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente.

9.2 Capacidade homologada de assentos para passageiros de acordo com a especificação de cada detalhada na tabela constante no item 4 do Termo de Referência.

9.3. Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002.

9.4 O veículo destinado à condução de escolares, para fins de circulação nas vias abertas à circulação, deve satisfazer aos seguintes requisitos:

- É expressamente proibido o uso de quaisquer tipos de propagandas nos vidros traseiros dos veículos.
- Os veículos deverão ter no máximo 10 anos de fabricação. Em caso de renovação do contrato, o prestador de serviço deverá manter os 10 anos de fabricação do mesmo.
- A capacidade mínima dos veículos deverá ser a informada na descrição das linhas.
- Registro como veículo de passageiros, classificado na categoria aluguel;
- Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura em toda extensão das partes laterais e traseiras da carroceria, com dístico ESCOLAR, padrão Helvética Bold, em preto, com altura de vinte centímetros;
- Deverá constar na parte traseira dos veículos o telefone para eventuais reclamações;
- Todas as pinturas de identificação realizadas no veículo devem ser imediatamente retiradas ao final do contrato, ficando o último pagamento dos serviços condicionado a tal descaracterização;
- Possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo);
- Lanterna de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira;
- Cintos de segurança em número igual à lotação, conforme segue:
 - a) para condutor deverá ser do tipo três pontos, com ou sem retrator;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.111.400/0001-04

Processo:	157002/2021
Fls.:	ou do processo
Rubrica:	

b) para os passageiros poderá ser do tipo três pontos, com ou sem retractor abdominal;

- Extintor de incêndio ABC, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros;
- Limitadores de abertura dos vidros corrediços, de no máximo 10 (dez) centímetros;
- Dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente;
- Assentos com no máximo vinte e três centímetros entre os assentos;
- Todos os demais equipamentos obrigatórios comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, DETRAN/MA se transitar em rodovias;
- Fica vedado ao proprietário do veículo ampliar a capacidade de lotação do veículo para fins de transporte escolar, tal procedimento só será autorizado com vistoria e autorização do INMETRO, bem como alteração de sua capacidade no CRLV;
- Fica vedada a utilização do veículo destinado ao Transporte Escolar para outros fins, sendo exclusivo seu uso pela linha contratada, devido à identificação de que o mesmo está a serviço da Prefeitura de Bom Lugar;
- O veículo em serviço deverá transitar com o farol baixo ligado, mesmo durante o dia.

10 CONDIÇÕES PARA OS CONDUTORES NO TRANSPORTE DE ESCOLAR

10.1 O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

- Ser habilitado na categoria "D", com a observação de aprovação/habilitação do curso especializado de Transporte Escolar (CETE) e que Exerce Atividade Remunerada (EAR);
- Não ter cometido alguma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, comprovado através de declaração do CIRETRAN;
- Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores (art. 329 do C.T.B.), emitida anualmente em caso de renovação contratual;
- Caso não seja exigido monitor na linha contratada, o motorista possua a disposição um telefone celular com recarga/fatura mensal de no mínimo R\$ 10,00 (dez reais) custeada pela empresa contratada, realizada até o 10º dia útil do mês trabalhado.

10.2 Ainda, fica expressamente proibido ao condutor de transporte de escolares:

- Dirigir alcoolizado ou sob a influência de qualquer outra substância tóxica ou ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica em horário de trabalho e nas doze horas que antecede o serviço;
- Confiar a direção do veículo a terceiros não autorizados;
- Efetuar transporte de escolares além da capacidade de lotação do veículo;
- Fumar em serviço;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	151.202/2017
Fis.:	3
Rubrica:	

- Dirigir fora da velocidade regulamentada para a via, e abaixo do limite de velocidade estabelecido pela Secretaria;
- Fazer manobras perigosas;
- Deixar o aluno descer em local diferente da escola ou ponto de parada estabelecido pela Secretaria;
- Conduzir animais no veículo de transporte de escolares;
- Trajar bermudas com comprimento acima do joelho, camisetas sem mangas, camisas desabotoadas, chinelo ou outra indumentária não compatível com o decoro da classe e o respeito aos escolares;
- Dar caronas;
- Permitir alunos circulando no interior do ônibus e próximo às portas;
- Transitar com portas abertas;
- Dirigir somente com uma das mãos.

11. CONDIÇÕES PARA O MONITOR DO TRANSPORTE DE ESCOLAR

- O monitor no veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:
- Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos, comprovada através da cópia da qualificação civil da carteira de trabalho;
- Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores (art. 329 do C.T.B.), emitida anualmente em caso de renovação contratual.
- É exigido que o monitor de cada linha contratada possua a disposição um telefone celular com recarga/fatura mensal de no mínimo R\$ 10,00 (dez reais) custeada pela empresa contratada, realizada até o 10º dia útil do mês trabalhado;
- O monitor deverá, no exercício das atividades diárias, portar relação atualizada de cada escolar transportado, contendo nome, data de nascimento, telefone e endereço e registrar a frequência dos mesmos;
- Caso haja a implantação de aplicativo para registro de frequência dos alunos, o monitor deverá realizar tal atividade.

11.1 Fica expressamente proibido ao monitor de transporte de escolares:

- Trabalhar alcoolizado ou sob a influência de qualquer outra substância tóxica ou ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica em horário de trabalho;
- Fumar em serviço;
- Deixar o aluno descer em local diferente da escola ou ponto de parada estabelecido pela Secretaria;
- Deixar conduzir animais no veículo de transporte de escolares;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.511.400/0001-04

Processo:	500002/2017
Fis.:	
Rubrica:	

- Trajar bermudas com comprimento acima do joelho, camiseta desabotoadas, chinelo ou outra indumentária incompatível com o respeito aos escolares;
- Permitir alunos circulando no interior do veículo e próximo das portas.

12 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA SESSÃO

- Declaração de que está ciente de que, por ocasião da contratação deverá comprovar a propriedade ou aquisição por financiamento com alienação fiduciária, leasing ou arrendamento mercantil e ou posse direta da frota dos veículos necessária à realização dos serviços ou declaração se comprometendo a adquiri-lo nos moldes do sorteio, caso seja vencedor da licitação para o ato da contratação.
- Declaração de que se compromete a efetuar o transporte, com outro veículo nos moldes do proposto, caso o Titular esteja com problemas, comunicando à Secretaria e substituição e a previsão de retorno do veículo titular, entregando cópia dos mesmos documentos exigidos ao titular.
- Declaração de que os motoristas que trabalharão no transporte de alunos possuem Carteira de Habilitação, com classificação dentro da categoria (classe) exigida para o tipo de veículo que irá dirigir, conforme normas do Código de Trânsito Brasileiro.
- Declaração se comprometendo a entregar todos os documentos exigidos e mantê-los atualizados.

13 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA NA ASSINATURA DO CONTRATO, SOB PENA DE NÃO SE CONCRETIZAR A CONTRATAÇÃO

- Relação contendo placa do(s) veículo(s), nome do(s) motorista(s) e monitor(es), telefone celular e endereço de ambos, identificada a linha que os mesmos realizam;
- Declaração informando se a empresa opta pela apresentação mensal de cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social (GPS) ou a retenção na fonte;
- Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) que será utilizado para execução do transporte de alunos acompanhado dos documentos comprobatórios de alienação fiduciária, leasing ou arrendamento mercantil quando for o caso.
- Cópia ou original do Laudo de inspeção veicular expedido por instituição técnica licenciada pelo DENATRAN, e organismo de Inspeção acreditado pelo INMETRO, sendo renovado conforme vencimento do mesmo, durante a vigência do contrato, inclusive em caso de renovação do mesmo.
- Cópia ou original da Inspeção do cronotacógrafo, renovar e apresentar sempre que atingir o vencimento.
- Cópia ou original do Laudo de capacidade aprovado atualizado anualmente, durante a vigência do contrato, inclusive em caso de renovação do mesmo, exceto os veículos abastecidos a etanol que ficam desobrigados a este laudo.
- Cópia da Autorização para Transporte Escolar, conforme Portaria do DETRAN nº 277 de 16 de março de 2009. Todos os veículos deverão ter autorização destinada aos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.511.400/0001-04

Processo:	13.000.000
Fis.:	15
Rubrica:	100

veículos de transporte escolar nos termos do artigo 136 e 137 do Código de Trânsito Brasileiro. Tal autorização para condução deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.

- Cópia da Apólice de seguro contra acidentes pessoais de passageiros, danos materiais e morais para terceiros (Seguro APP Completo), com limite máximo indenizável para danos materiais de R\$ 100.000,00, danos corporais de R\$ 100.000,00, danos morais de R\$ 5.000,00, acidente de ocupantes com morte de quitação ou de pagamento da parcela inicial. Em caso de Pareclamento, será obrigatória a apresentação da parcela quitada, juntamente com a Nota Fiscal, para o recebimento do mês trabalhado correspondente.
- Cópia da identificação, da qualificação civil do funcionário e do registro em carteira dos monitores e motoristas, salvo se este for o proprietário da empresa, ficando isento da apresentação do registro em carteira, apresentando documento comprobatório de que a empresa é de sua propriedade.
- Certidão negativa de registro de distribuição criminal de todos os motoristas e monitores, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, conforme art. 329 do C.T.B., emitida anualmente em caso de renovação contratual.
- Declaração do DETRAN de que o motorista não cometeu alguma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- A empresa que apresentar declaração de aquisição do veículo no processo licitatório deverá no ato da assinatura do contrato apresentar todos os documentos elencados acima.
- Quaisquer dos documentos elencados acima devem estar em seu prazo de validade;
- Em caso de troca de motorista ou monitor, a empresa deve comunicar por escrito a Secretaria de Educação, acompanhado dos documentos dos novos contratados;
- Em caso de troca de veículo para executar o contrato, a empresa deve protocolar um requerimento com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, informando a data em que pretende trocá-lo, acompanhado de todos os documentos exigidos acima para o veículo e aguardar o parecer para de fato efetuar a troca. Caso a empresa não apresente algum dos documentos exigidos, tal pedido será imediatamente indeferido.
- Todos os documentos mencionados deverão ser entregues por meio de requerimento no Serviço de Protocolo.

14. DA VISTORIA DOS VEICULOS

14.1. Os veículos que executarão o objeto da licitação serão vistoriados em todos os itens exigidos pelo Código Nacional de Trânsito e dos itens relativos ao conforto e segurança dos usuários

14.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte a publicação do resultado da empresa vencedora ao 5 dia útil.

14.3. O veículo não aprovado na vistoria será impedido de prestar o serviço licitado. A contratada será notificada, tendo a mesma o prazo de 24 horas para a substituição de veículo não aprovado.

15. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 12.000/2012
Fls.: 2
Rubrica: [assinatura]

15.1 A empresa contratada fica obrigada a ATENDER às Unidades Escolares no início e final das aulas, organizando então suas linhas, de forma que os alunos não sejam prejudicados em carga horária, ou seja, deverão ser entregues à escola até o horário do início das aulas e recolhidos somente após o término das mesmas.

15.2. Fica estabelecido um limite de 15 (quinze) minutos para o recolhimento dos alunos, que serão transportados aos seus respectivos domicílios ou paradas de ônibus, dentro das rotas estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

15.3. Constituir-se-ão exceções, casos em que as atividades pedagógicas se estendam após o horário costumeiro, que a empresa contratada deverá ser avisada com antecedência por escrito pela Secretaria Municipal de Educação ou as Unidades Escolares.

15.4 Todas as despesas com funcionários, encargos e tributos a que vier incidir serão de total responsabilidade da Contratada.

15.5 A Contratada deverá orientar os condutores dos veículos, bem como demais funcionários da mesma, quanto à observação concernente ao trato dos alunos, estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.

15.6 A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da Secretaria Municipal de Educação, por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela Secretaria Municipal de Educação.

15.7 A Contratada fica obrigada a Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização.

15.8 A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer funcionário que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar de exceções dos serviços, desde que devidamente justificado.

16. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO:

16.1. Os serviços serão prestados nos dias letivos previstos no calendário escolar, homologado pela SEMED. A interrupção dos serviços dar-se-á nas férias e recessos escolares.

16.2. Os horários de chegada e partida deverão ser rigorosamente obedecidos.

16.3 O motorista deverá ser identificado com crachá, devidamente uniformizados e com foto recente, indicando seus dados pessoais e o nome da empresa.

16.4 O motorista deverá zelar para que os alunos permaneçam sentados, e usem corretamente o cinto de segurança.

16.5 O motorista deverá zelar para que os alunos embarquem e desembarquem do veículo nos locais indicados, zelando pela segurança dos mesmos.

16.6 O motorista deverá manter a porta do veículo fechada, durante todo o percurso.

16.7 A contratada, por meio do motorista, deverá comunicar à Unidade Escolar e a SEMED, de imediato,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 15.000.4/2011
Fls.: 177
Rubrica:

qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique durante a execução dos serviços.

16.8 A documentação relativa ao veículo e ao motorista deverá manter-se em ordem e de posse do condutor.

16.9 A licitante vencedora apresentará no primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço Relatório detalhado dos serviços prestados, contendo: datas, períodos, quilômetros rodados, e demais informações que se fizerem necessárias.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

17.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

17.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração Pública;

17.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

17.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

17.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

17.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

17.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

17.9. Apresentar no ato da contratação, atestado de antecedentes criminais, certidão negativa do DETRAN e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar na condução dos veículos contratados.

17.10. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

17.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Secretaria Municipal de Educação;

17.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.511.400/0001-04

Processo:	15016/2021
Fls.:	15
Rubrica:	Contratante

executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

17.13 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

17.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.17. Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, na ROTA sob sua responsabilidade.

17.18 A Contratada fica obrigada a manter os veículos, em perfeitas condições de limpeza e higiene, e manter equipamentos e materiais necessários, (pneu de estepe, macaco, chave de roda, dentre outros) em bom desempenho da Prestação dos serviços.

17.19 A contratada deverá ter toda a frota de veículo próprio em nome da mesma.

17.20 A contratada deverá ter estrutura montada para atendimento da demanda, como, garagem, escritório, oficina para manutenção da frota.

17.21. As despesas com abastecimento e manutenção de frota, serão de total responsabilidade de Contratante.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

18.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

18.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

18.4. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

18.5 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

18.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.511.400/0001-04

Processo:	56.46.2/22
Fls.:	19
Rubrica:	

contratada.

18.7. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas deste Contrato;

18.8. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos no Contrato.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

19.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

20 CLÁUSULA VIGÉSIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2011.

20.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iv. **Multa**:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 14.133/2021
Fls.: 20
Rubrica:

1. 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por descumprimento de qualquer cláusula contratual;
2. 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na execução do objeto.

20.3A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.3.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.4 art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

20.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	14.133/21
Fis.:	21

previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial. ~~Em~~ ~~nesses~~ ~~casos~~, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora e à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

21 CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

21.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

21.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

21.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

21.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

21.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.511.400/0001-04

Processo: 50602/2021
Fls.: 22
Rubrica: E

21.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada termo aditivo para alteração subjetiva.

21.50 termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

21.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

21.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

21.5.3 Indenizações e multas.

21.6A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

21.7O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

22 CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

22.1As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0208 - Fundo de Manut. E Deser. Básico - FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.2.042 Manut. E Func. Das Atividades de Ens. Fundamental 30%.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outro serv. De Terç. Pessoa Jurídica.
PONTE DE RECURSO:	1540000000 - Transferência do FUNDEB - Imposto 30%.

VALOR DISPONÍVEL: R\$ 556.450,60.

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar
Valor não reforçado

23 CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

23.1Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



Processo:	1501001/2023
Fis.:	17
Rubrica:	6

24 CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 24.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 133 e 134 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 24.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 24.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 24.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

25 CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 25.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, e/c o art. 176, III da Lei n.º 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2012.

26 CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

- 26.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Bom Lugar – MA, 17 de maio de 2024.



Prefeitura Municipal de Bom Lugar
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretaria Municipal de Educação
Contratante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.511.400/0001-04

Processo:	5000-1/2017
Fls.:	20
Rubrica:	

CETRO
TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E
LOCACOES DE
VE:35219733000104

Assinado digitalmente por CETRO
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCACOES DE VE:35219733000104
SERVIDOR: 192.168.1.100
Título: OU-AC SOLUTI Mupia v3
OU-3702196000111.00-
Data: 2024.05.17 10:55:56 -0300
Versão: 2024.1.0

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS
LTDA
CNPJ: 35.219.733/0001-04
Contratada

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature] CPF nº 606.742.303-80
LEONARDO NOUVA COSTA CPF nº 056.856.653-00

[Handwritten Signature]



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 14060001

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

DATA: 14/06/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 17050009 VALOR..... R\$ 301.961,28
DATA DO EMPENHO... 17/05/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
Endereço.. R MAZERINE CRUZ, Nº 2684, TANCREDO NEVES-Teresina-PI
C.N.P.J... 35.219.733/0001-04

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 08. Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
FUNC.PROGRÁMATICA 12 361 0009 2.042 Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
612,0000	QUILÔM	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	9,98	6.107,76
900,0000	QUILÔM	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	9,99	8.991,00
820,8000	QUILÔM	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS	13,24	10.867,39
612,0000	QUILÔM	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN	7,42	4.541,04
900,0000	QUILÔM	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	10,99	9.891,00
612,0000	QUILÔM	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS	7,99	4.899,88

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 45.288,07
Nota fiscal serviço 363 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): a92f21e5
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº363.

Bom Lugar, 14 de Junho de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 001/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	170501002/2024		
Contratada	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULO LTDA	CNPJ	01.482.145/0001-39
Nº da OS	202400633		
Data da emissão	17/05/2024		
Nota Fiscal Nº	00000363		
Data da emissão	14/06/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	ROTA 06 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		612,0000	9,980	6.107,76
2	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		900,0000	9,990	8.991,00
3	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS		820,8000	13,240	10.867,39
4	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN		612,0000	7,420	4.541,04
5	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		900,0000	10,990	9.891,00
6	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS		612,0000	7,990	4.889,88

TOTAL.: 45.288,07

3 – RECEBIMENTO

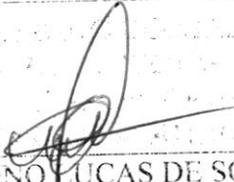


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.480/0601-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea "a", da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar, correspondentes à OS/ 202400633 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 14 de junho de 2024

Estado do Maranhão
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
52.931.973/0001-48

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400633

À
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
R MAZERINE CRUZ, Nº 2684
TANCREDO NEVES - Teresina/PI

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar-MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 002.2024 - Contrato nº 170501002/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 29/02/2024, empenho nº 17050009, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBAU. E. VAGNO VIEIRA MELO - POV. CENTRO DOS LIMAS.(TURNO MATUTINO)		612,0000	9,980	6.107,76
2	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIROSU. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHAU. E. VANILDA LOIOLA RODRIGUES - POV. MATINHA(TURNO MATUTINO) Predominantemente para estradavicular.		900,0000	9,990	8.991,00
3	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 59		820,8000	13,240	10.867,39

Lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. LAGOA DO GINO/POV. CENTRO DOS CAIANOS/ POV. SÃO SEBASTIÃO/POV. CAXIENSE.U. E. MARIA SOARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHO(TURNO MATUTINO)Predominantemente para estrada vicinal.

4	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN Especificação: Capacidade Mínima de 16 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBAU. E. FREI VAGNO VIEIRA MELO POV. CENTRO DOS LIMAS.(TURNO VESPERTINO)	612,0000	7,420	4.541,04
5	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIROS.U. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHA(TURNO VESPERTINO)Predominantemente para estrada vicinal.	900,0000	10,990	9.891,00
6	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 45 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DOS TELES.U. E. MARIA SUARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHOC.E. TEREZA LEITE MIRANDA -SEDE(TURNO VESPERTINO)Predominantemente para estrada vicinal.	612,0000	7,990	4.889,88
			TOTAL .:	45.288,07

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS



O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 002.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 52.931.973/0001-48.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

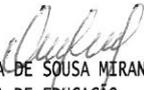
O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 17 de Maio de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
C.N.P.J. (MF). 52.931.973/0001-48

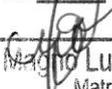
Ciente e de acordo em ____/____/____.

**CETRO TRANSPORTES
DE PASSAGEIROS E
LOCACOES DE
VE:35219733000104**

Assinado digitalmente por CETRO TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E LOCACOES DE VE:35219733000104
ID: C&B&R, CN=ICP-Brasil, OU=Lit/Teresina, OU=AC
SOLUTI Multipia v6, OU=3702186000111, OU=
Validação: OU=Certificado P3 A1, CN=CETRO
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE
VE:35219733000104
Data: 2024.06.14 10:58:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
C.N.P.J(MF) 35.219.733/0001-04

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000363			
	Data e Hora de Emissão 14/06/2024 11:04:50			
	Código de Verificação a92f21e5			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04 Inscrição Municipal : 616543-5 Endereço: RUA MAZERINE CRUZ, Nº2684 - LOTE 06 PROGRESSO I - BAIRRO TANCREDO NEVES - CEP:64076-040 Município: TERESINA UF: PI				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDO DE MANUT.E DESENV.BASICO-FUNDEB CPF/CNPJ: 52.931.973/0001-48 Endereço: RUA MANUEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000 Município: BOM LUGAR UF: MA E-mail: semedpmbi@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO -FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA.				
Tributável SIM	Item VEICULO ÔNIBUS, VAN E MICRONIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICIPIO	Qtde 1		
		Unitário R\$ 45288,07		
		Total R\$ 45.288,07		
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (2,4000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 45.288,07				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 45.288,07	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2024		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA		
Local da Prestação do Serviço: BOM LUGAR/MA		Incidência: BOM LUGAR/MA		
Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO				
CNAE: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR				
Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				

Atesto	
<input type="checkbox"/>	Os materiais foram recebidos
<input checked="" type="checkbox"/>	Os Serviços foram prestados
<input checked="" type="checkbox"/>	As despesas foram realizadas
Em <u>14/06/2024</u>	
 Magno Lucas de Sousa Silva Matrícula nº 2086-2	



REQUERIMENTO

À Prefeitura Municipal de Bom Lugar - ma

Assunto: Solicitação da ordem de pagamento de serviços de Transporte Escolar

A Empresa **CETRO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA** CNPJ 35.219.733/0001-04 ,solicita, por gentileza, providenciar a ordem de pagamento referente aos serviços prestados conforme a nota fiscal nº 363 no valor mensal de R\$ 45.288,07 (quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e sete centavos) referente ao Contrato Administrativo nº 170501002/24, Pregão Eletrônico nº 002/2024 com ordem de fornecimento nº 202400633.

Dados Bancarios

Agência : 5602-2

Conta corrente: 64240-1

Banco do Brasil

Certo de que a solicitação será atendida, agradeço antecipadamente a colaboração.

CETRO
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCACOES DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 35.219.733/0001-04

Assinado digitalmente por CETRO
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCACOES DE VEICULOS LTDA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teressina, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37021860000111, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PU A1: GN=CETRO
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCACOES DE VEICULOS LTDA
VE:35219733000104
Data: 2024.06.14 11:13:02-03'09"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 35.219.733/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR
RG: 1603086 SSPI
CPF: 824.591.263-87

Teresina -PI 14 de junho de 2024.



REQUERIMENTO

A Empresa **Cetro Transportes de Passageiros e Locações de Veículo LTDA**, CNPJ nº 35.219.733/0001-04, vem por meio deste requerimento pedir a mudança de conta pagamento do Contrato 170501002/24 para a conta do Banco Santander Agência nº 2306, Conta nº 13.001103-6.

Teresina 14 de junho de 2024.

CETRO
TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E
LOCACOES DE
VE:35219733000104

Assinado digitalmente por CETRO
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCACOES DE VE:35219733000104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina, OU=
AC SCLUTTI Multiple v3, OU=37021860000111,
OU=Idetec/teresina, OU=Certificado PJA1
CN=CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
E LOCACOES DE VE:35219733000104
Data: 2024.06.14 11:13:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 35.219.733/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR
RG: 1603086 SSPI
CPF: 824.591.263-87



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0112885/24-07

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Contribuinte: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:27:26 h, do dia 22/04/2024

Validade: 21/07/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



SELF PORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS
Prestações de Serviços para a População ▾

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um dest

Número da certidão *	Código da autenticidade
0.112.885/24-07	E8E2B696BC619AE6

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 22/04/2024 às 10:27

Válida até 21/07/2024

Código controle 0.112.885/24-07

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04 Contribuinte: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Endereço: RUA MAZERINE CRUZ, 2684 Complemento: LOTE 06 PROGRESSO I Bairro: BAIRRO TANCREDO NEVES Cidade: TERESINA

Cep: 64.076-040

Para melhor acessar o site utilize:

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 20071/2024

CETRO TRANSPORTES
CNPJ: 35.219.733/0001-04

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 12/08/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 12/06/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

C70D-3B84-0900-8B6A

≡ Validar Certidão

Início

Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

20071 2024

Código de validação:

C70D-3B84-0900-8B6A

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	Data da disponibilização	Retificadora	Certidão	Opções
12/06/2024	12/06/2024 - 11:17:47	Não	Certidão de Débitos	Exibir certidão



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001020115293

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/06/2024 09:37:08
VÁLIDA ATÉ 03/08/2024

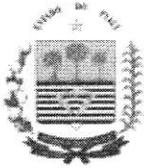
Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 5A0B5C35-7F70-49F6-95E0-5DED47C4B0D3

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 04/06/2024 09:37:12 -03:00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240335219733000104

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.686.041-5
CNPJ/CPF
35.219.733/0001-04
NOME/RAZÃO SOCIAL
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/03/2024, ÀS 13:19:44

VÁLIDA ATÉ 17/06/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoaft-web>

Chave para Autenticação: DAEA-23B8-BB0F-0CFB-D552-F2DA-D1AA-1689

[Consultar Certidão](#)

[Validar Certidão](#)

A certidão N° 240335219733000104 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

Documento de Identificação: *

Chave: *





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.219.733/0001-04
Certidão n°: 6060132/2024
Expedição: 26/01/2024, às 09:23:34
Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.219.733/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.219.733/0001-04
Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS
Endereço: R MAZERINE CRUZ SN LT06 LTA PROGRESSOI / TANCREDO NEVES / TERESINA / PI / 64076-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052502595573610650

Informação obtida em 03/06/2024 09:09:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.219.733/0001-04

Razão social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS

Nome fantasia: CETRO TRANSPORTES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052502595573610650
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050603182036681805
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041706203273863106
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032902443282280272
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031002433979810460
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022006400221700399
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020201532238405564
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011302181949161071
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122502164643260326
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120609165163611707
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708050363770927
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902300711210691
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101020420066520871
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108175210762870
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202331909984341
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420204131665618
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607083474205872
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070605114386126757
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604491193498120
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804285985177854
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904354627305410
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004570580773648
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104104031949016
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303522635003890
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203595740143900
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304461597840102
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011504010500062264
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704452711657008
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804250133181918
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904112865243860

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104510687899971
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204073930323795
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304433789011649
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403284275736226
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604253934731188
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803571619379317
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903490062917527
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003192675222297

Resultado da consulta em 03/06/2024 09:09:31

Valor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 35.219.733/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:59:12 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **C93C.D4B8.1C20.8C7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 35.219.733/0001-04

Código de Controle: C93C.D4B8.1C20.8C7F

Data da Emissão: 06/02/2024

Hora da Emissão: 06:59:12

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/02/2024, com validade até 04/08/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 14060001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Prestação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar.
Credor	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.
Valor R\$	45.288,07
Processo n°	14060001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 363, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a aquisição de veículos destinados ao Transporte Escolar deste município de acordo com o Pregão Eletrônico N°02/2024, conforme contrato n° 170501002/2024 para atender a demanda da Sec. de Educação desde município, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de fornecimento;
- ✓ Termos de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

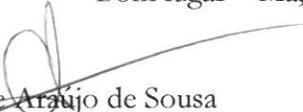
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 14 de junho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 08. Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.042 Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO..... 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 17050009 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 301.961,28 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 17/05/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 002/2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 301.961,28 VALOR PAGO..... R\$ 45.288,07 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 256.673,21

LIQUIDAÇÃO
DATA 14/06/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 14060001 VALOR DA NF 45.288,07 PAGAMENTO ATUAL 45.288,07 NOTA FISCAL serviço nº 363 série E de 14/06/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 14060002, de 14/06/2024

BANCO/FONTE BB.....62.425-X (FUNDEB) VALOR 43.023,67
Desconto de ISSQN (talão de receita 14060011) 2.264,40

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 45.288,07 (Quarenta e cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Sete Centavos) referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar-MA (PGTQ REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº363.)

Bom Lugar, 14 de Junho de 2024

Assinatura Credor.... CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
Endereço.. R MAZERINE CRUZ, Nº 2684, TANCREDO NEVES-Teresina-PI
C.N.P.J... 35.219.733/0001-04



G3381415177233561
14/06/2024 15:23:37

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	62425-X SME BOM LUGAR

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	2306 SAO PEDRO - TERESINA - PI
Conta corrente (com DV)	130011036
CNPJ	35.219.733/0001-04
Nome favorecido	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	61.401
Valor	43.023,67
Destinação	0
Data transferência	14/06/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	2CB9CDBD892306F7

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	14/06/2024 15:23:12
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	14/06/2024 15:23:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.

14

C

C



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 14060003
Data.....: 14/06/2024
Valor.....: 2.264,40
Código da despesa.: 006 ISSQN
Credor.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
Histórico.....: PGTO REFERENTE AO ISSQN RETIDO NA NF Nº363.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800609
Valor.....: 2.264,40
Data da receita...: 14/06/2024
Número do talão...: 14060011
Contribuinte.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 17050009
Liquidação.....: 14060001
Ord. pgto.....: 14060002
Classificação.....: 3.3.90.39.00
Credor.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM	01 CARIMBO PERSONALIZADO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.611.400/0001-04	02 RESERVADO													
03 NÚMERO DO CNPJ OU CPF: 35.219.733/0001-04			(7)												
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA			06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM NF Nº 363												
ENDEREÇO: RUA MAZERINE CRUZ, 2684 BAIRRO: TANCREDO NEVES TERESINA - PI			07 EXERCÍCIO 2024 (8) 08 PERÍODO REFERÊNCIA 06/2024 (6) 09 PARCELA ÚNICA (4) 10 DATA DE VENCIMENTO 30/06/2024 (8)												
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			12 CÓDIGO (4) 13 VALOR R\$ 2.264,40 (7)												
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES BANCO DO BRASIL S/A CC. 21.920-7 AG: 0528-2 <table border="1" data-bbox="124 728 973 884"> <thead> <tr> <th colspan="2">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th> <th>23 CÓDIGO</th> <th>24 VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>19 CÓDIGO</td> <td>20 VALOR</td> <td>25 CÓDIGO</td> <td>26 VALOR</td> </tr> <tr> <td>21 CÓDIGO</td> <td>22 VALOR</td> <td>27 CÓDIGO</td> <td>28 VALOR</td> </tr> </tbody> </table>	DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR	19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR	21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR			14 VALOR MULTA (0) JUROS 15 VALOR R\$ (9) CORREÇÃO MONETÁRIA 16 VALOR R\$ (7) TOTAL 17 VALOR R\$ 2.264,40 (5)
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR												
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR												
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR												
AUTENTICAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A AG: 0528-2 CC. 21.920-7		ATENÇÃO O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA DESTINO DAS VIAS 1ª VIA - PROCESSAMENTO 2ª VIA - CONTRIBUINTE													



Emissão de comprovantes

G3350111221297921
01/10/2024 11:27:47

14/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:28:31
052800528 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SME BOM LUGAR
AGENCIA: 0528-2 CONTA: 62.425-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/06/2024
NR. DOCUMENTO	550.528.000.021.920
VALOR TOTAL	2.264,40

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PM BOM LUGAR ARRECADACAO	
AGENCIA: 0528-2	CONTA: 21.920-7
NR. DOCUMENTO	550.528.000.062.425
NR.AUTENTICACAO	5.087.D4D.422.FEC.A1D

Transação efetuada com sucesso por: JF188055 BRUNNO LIMA RIBEIRO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 10070010

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

DATA: 10/07/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 17050009 VALOR..... R\$ 301.961,28
DATA DO EMPENHO... 17/05/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
Endereço.. R MAZERINE CRUZ, Nº 2684, TANCREDO NEVES-Teresina-PI
C.N.P.J... 35.219.733/0001-04

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 08.	Fundo de Manut. e Desen. Básico - FUNDEB
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.042		Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
612,0000	QUILÔM	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	9,98	6.107,76
900,0000	QUILÔM	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	9,99	8.991,00
820,8000	QUILÔM	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS	13,24	10.867,39
612,0000	QUILÔM	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN	7,42	4.541,04
900,0000	QUILÔM	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	10,99	9.891,00
612,0000	QUILÔM	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS	7,99	4.889,88

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 45.288,07
Nota fiscal serviço 379 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 6ec4248b
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº379.

Bom Lugar, 10 de Julho de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 002/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	170501002/2024		
Contratada	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULO LTDA	CNPJ	35.219.733/0001-04
Nº da OS	202400762		
Data da emissão	14/06/2024		
Nota Fiscal Nº	00000379		
Data da emissão	10/07/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar.

Item	Descrição	Marca	Quant. /Unidade	Vlr.unitario(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	ROTA 06- VEICULO MICRO-ÔNIBUS		612,0000	9,980	6.107,76
2	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		900,0000	9,990	8.991,00
3	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS		820,8000	13,240	10.867,39
4	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN		612,0000	7,420	4.541,04
5	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		900,0000	10,990	9.891,00
6	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS		612,0000	7,990	4.889,88

TOTAL.: 45.288,07

3 – RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea "a", da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar, correspondentes à OS/ 202400762 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MAGNOLUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 10 de julho de 2024

Estado do Maranhão
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
52.931.973/0001-48

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400762

À
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
R MAZERINE CRUZ, Nº 2684
TANCREDO NEVES - Teresina/PI

Assunto: prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar- MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 002.2024 - Contrato nº 170501002/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 29/02/2024, empenho nº 17050009, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBAU. E. VAGNO VIEIRA MELO - POV. CENTRO DOS LIMAS. (TURNO MATUTINO)		612,0000	9,980	6.107,76
2	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIROSU. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHAU. E. VANILDA LOIOLA RODRIGUES - POV. MATINHA(TURNO MATUTINO) Predominantemente para estradavincial.		900,0000	9,990	8.991,00
3	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 59 lugares. Para o Transporte de Alunos.		820,8000	13,240	10.867,39

Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. LAGOA DO GINO/POV. CENTRO DOS CAIANOS/ POV. SÃO SEBASTIÃO/POV. CAXIENSE.U. E. MARIA SOARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHO(TURNO MATUTINO)Predominantemente para estrada vicinal.

4	ROTA 20 - VEICULO TIPO VAN Especificação: Capacidade Mínima de 16 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBAU. E. FREI VAGNO VIEIRA MELO POV. CENTRO DOS LIMAS.(TURNO VESPERTINO)	612,0000	7,420	4.541,04
5	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIROSU. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHA(TURNO VESPERTINO)Predominantemente para estrada vicinal.	900,0000	10,990	9.891,00
6	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 45 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DOS TELES.U. E. MARIA SUARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHOC.E. TEREZA LEITE MIRANDA -SEDE(TURNO VESPERTINO)Predominantemente para estrada vicinal.	612,0000	7,990	4.889,88

TOTAL.: 45.288,07

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida
Pag.: 0002



REQUERIMENTO

À Prefeitura Municipal de Bom Lugar - ma

Assunto: Solicitação da ordem de pagamento de serviços de Transporte Escolar

A Empresa **CETRO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA** CNPJ 35.219.733/0001-04 ,solicita, por gentileza, providenciar a ordem de pagamento referente aos serviços prestados conforme a nota fiscal nº 379 no valor mensal de R\$ 45.288,07 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e sete centavos) referente ao Contrato Administrativo nº 170501002/24, Pregão Eletrônico nº 002/2024 com ordem de fornecimento nº 202400762.

Dados Bancarios

Agência : 2306

Conta corrente: 13.0001103-6

Banco Santander

Certo de que a solicitação será atendida, agradeço antecipadamente a colaboração.

CETRO
TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E
LOCACOES DE
VE:35219733000104

Assinado digitalmente por CETRO
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCACOES DE VE:35219733000104
ND: CABR; O=PTP-Erassil; S=PI; L=Teresina; OU=
AC SGLUT; Multibols v3; OU=5702185000111;
OU=Videoconferencia; OU=Certificado PJ A1.
CN=CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
E LOCACOES DE VE:35219733000104
Data: 2024.07.10 12:35:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 35.219.733/0001-04

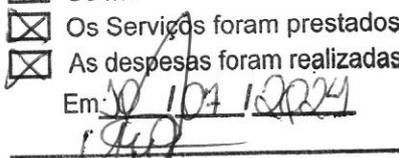
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR

RG: 1603086 SSPI

CPF: 824.591.263-87

Teresina -PI 10 de julho de 2024.

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000379							
	Data e Hora de Emissão 10/07/2024 12:13:16							
	Código de Verificação 6ec4248b							
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04 Inscrição Municipal: 616543-5 Endereço: RUA MAZERINE CRUZ, Nº2684 - LOTE 06 PROGRESSO I - BAIRRO TANCREDO NEVES - CEP:64076-040 Município: TERESINA UF: PI								
TOMADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: FUNDO DE MANUT.E DESENV.BASICO-FUNDEB CPF/CNPJ: 52.931.973/0001-48 Endereço: RUA MANUEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000 Município: BOM LUGAR UF: MA E-mail: semedpmb@gmail.com								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O FUNDO DE MANUTE DESENV.BASICO-FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA.								
Tributável SIM	Item VEICULO ÔNIBUS, VAN E MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICIPIO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>45288,07</td> <td>45.288,07</td> </tr> </tbody> </table>	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	1	45288,07	45.288,07
Qtde	Unitário R\$	Total R\$						
1	45288,07	45.288,07						
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00						
IR (2,4000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 45.288,07						
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 45.288,07	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2024		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA						
Local da Prestação do Serviço: BOM LUGAR/MA		Incidência: BOM LUGAR/MA						
Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO								
CNAE: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR								
Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.								
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA								

Atesto	
<input type="checkbox"/>	Os materiais foram recebidos
<input checked="" type="checkbox"/>	Os Serviços foram prestados
<input checked="" type="checkbox"/>	As despesas foram realizadas
Em: <u>10/07/2024</u>	
 Magno Lucas de Sousa Silva Matricula nº 2086-2	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 35.219.733/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:59:12 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **C93C.D4B8.1C20.8C7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001030115030

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO** **CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/06/2024 09:47:53
VÁLIDA ATÉ 03/08/2024

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C2862C2F-8C4B-44A4-8214-CFF2E8CB1198



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001020115293

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/06/2024 09:37:08
VÁLIDA ATÉ 03/08/2024

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 5A0B5C35-7F70-49F6-95E0-5DED47C4B0D3



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0112885/24-07

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Contribuinte: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:27:26 h, do dia 22/04/2024

Validade: 21/07/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.219.733/0001-04
Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
Endereço: R MAZERINE CRUZ SN LT06 LTA PROGRESSOI / TANCREDO NEVES / TERESINA / PI / 64076-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

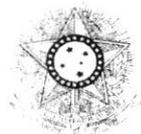
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061305385573610615

Informação obtida em 20/06/2024 13:03:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODERE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.219.733/0001-04
Certidão n°: 6060132/2024
Expedição: 26/01/2024, às 09:23:34
Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.219.733/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 20071/2024

CETRO TRANSPORTES
CNPJ: 35.219.733/0001-04

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 12/08/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 12/06/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

C70D-3B84-0900-8B6A



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 08. Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.042 Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO..... 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 17050009 DADOS DO EMPENHO
DATA DO EMPENHO... 17/05/2024 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 301.961,28 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 002.2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 256.673,21 VALOR PAGO..... R\$ 45.288,07 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 211.385,14

LIQUIDAÇÃO
DATA 10/07/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 10070010
VALOR DA NF 45.288,07 PAGAMENTO ATUAL 45.288,07
NOTA FISCAL serviço nº 379 série E de 10/07/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10070053, de 10/07/2024

BANCO/FONTE BB.....62.425-X (FUNDEB)
Desconto de ISSQN (talão de receita 10070020)
CHEQ/REF VALOR 43.023,67 2.264,40

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 45.288,07 (Quarenta e cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Sete Centavos) referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar-MA (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 379.)

Bom Lugar, 10 de Julho de 2024

Assinatura Credor... CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
Endereço.. R MAZERINE CRUZ, Nº 2684, TANCREDO NEVES-Teresina-PI
C.N.P.J... 35.219.733/0001-04



G3501614143021101
10/07/2024 10:14:34

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 528-2
Conta corrente 62425-X SME BOM LUGAR

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 2306 SAO PEDRO - TERESINA - PI
Conta corrente (com DV) 130011036
CNPJ 35.219.733/0001-04
Nome favorecido CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 71.001
Valor 43.023,67
Destinação 0
Data transferência 10/07/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 8333DEBFC51AE21F

Assinada por JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA

10/07/2024 10:14:34
10/07/2024 10:14:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 10070054
Data.....: 10/07/2024
Valor.....: 2.264,40
Código da despesa.: 006 ISSQN
Credor.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
Histórico.....: PAGAMENTO REFERENTE A ISSQN RETIDO NA NFS Nº379.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800609
Valor.....: 2.264,40
Data da receita...: 10/07/2024
Número do talão...: 10070020
Contribuinte.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 17050009
Liquidação.....: 10070010
Ord. pgto.....: 10070053
Classificação.....: 3.3.90.39.00
Credor.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA



AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM	01 CARIMBO PERSONALIZADO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.611.400/0001-04	02 RESERVADO													
03 NÚMERO DO CNPJ OU CPF: 35.219.733/0001-04			(7)												
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA			06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM NF Nº 379 (8)												
ENDEREÇO: RUA MAZERINE CRUZ, 2684 BAIRRO: TANCREDO NEVES TERESINA - PI			07 EXERCÍCIO (8) 2024 08 PERÍODO REFERÊNCIA (6) 07/2024 09 PARCELA (4) ÚNICA 10 DATA DE VENCIMENTO (8) 31/07/2024												
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			12 CÓDIGO (4) 13 VALOR (7) R\$ 2.264,40												
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES BANCO DO BRASIL S/A CC. 21.920-7 AG: 0528-2 <table border="1" data-bbox="124 728 970 884"> <thead> <tr> <th colspan="2">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th> <th>23 CÓDIGO</th> <th>24 VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>19 CÓDIGO</td> <td>20 VALOR</td> <td>25 CÓDIGO</td> <td>26 VALOR</td> </tr> <tr> <td>21 CÓDIGO</td> <td>22 VALOR</td> <td>27 CÓDIGO</td> <td>28 VALOR</td> </tr> </tbody> </table>	DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR	19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR	21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR			14 VALOR (0) MULTA 15 VALOR (9) JUROS R\$ 16 VALOR (7) CORREÇÃO MONETÁRIA R\$ 17 VALOR (5) TOTAL R\$ 2.264,40
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR												
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR												
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR												
BANCO DO BRASIL S/A AG: 0528-2 CC. 21.920-7		ATENÇÃO O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA DESTINO DAS VIAS 1ª VIA - PROCESSAMENTO 2ª VIA - CONTRIBUINTE													



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	SME BOM LUGAR
Agência	528-2
Conta corrente	62425-X

Creditado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	2.264,40
Destinação	50
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	10/07/2024 15:08:17
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	10/07/2024 16:09:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 10070010/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Prestação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar.
Credor	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.
Valor R\$	45.288,07
Processo n°	10070010/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 379, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a aquisição de veículos destinados ao Transporte Escolar deste município de acordo com o Pregão Eletrônico N°02/2024, conforme contrato n° 170501002/2024 para atender a demanda da Sec. de Educação deste município, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de fornecimento;
- ✓ Termos de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 10 de julho de 2024

Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 15080002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

DATA: 15/08/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 17050009 VALOR..... R\$ 301.961,28
DATA DO EMPENHO... 17/05/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
Endereço.. R MAZERINE CRUZ, Nº 2684, TANCREDO NEVES-Teresina-PI
C.N.P.J... 35.219.733/0001-04

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 08. Fundo de Manut. e Desen. Básico - FUNDEB
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.042 Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 154000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
396,0000	QUILÔM	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	9,98	3.952,08
600,0000	QUILÔM	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	9,99	5.994,00
547,2000	QUILÔM	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS	13,24	7.244,93
408,0000	QUILÔM	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN	7,42	3.027,36
600,0000	QUILÔM	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	10,99	6.594,00
408,0000	QUILÔM	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS	7,99	3.259,92

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 30.072,29
Nota fiscal serviço 404 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 9C021D48
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº404.

Bom Lugar, 15 de Agosto de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 003/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	170501002/2024		
Contratada	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULO LTDA	CNPJ	35.219.733/0001-04
Nº da OS	202400903		
Data da emissão	01/08/2024		
Nota Fiscal Nº	00000404		
Data da emissão	15/08/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		396,0000	9,980	3.952,08
2	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		600,0000	9,990	5.994,00
3	ROTA 14 -VEICULO ÔNIBUS		547,2000	13,240	7.244,93
4	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN		408,0000	7,420	3.027,36
5	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		600,0000	10,990	6.594,00
6	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS		408,0000	7,990	3.259,92

TOTAL.: 30.072,29

3 – RECEBIMENTO

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the sampling techniques employed and the statistical tests used to evaluate the results.

3. The third part of the document provides a comprehensive overview of the findings of the study. It discusses the implications of the results and offers recommendations for future research. The findings indicate that there is a significant correlation between the variables studied, and that the proposed model appears to be a valid representation of the underlying process.

4. The fourth part of the document concludes the study and summarizes the key points. It reiterates the importance of the research and the need for continued investigation in this area. The authors express their appreciation to the funding agency and the participants who made this study possible.

5. The fifth part of the document contains the references and the appendix. The references list the works cited in the study, and the appendix provides additional information that supports the findings of the research. This includes a list of the data sources and a detailed description of the experimental setup.

6. The sixth part of the document is the conclusion. It summarizes the main findings of the study and offers a final thought on the implications of the research. The authors believe that the results of this study will be valuable to researchers and practitioners alike, and they hope that it will contribute to the advancement of the field.

7. The seventh part of the document is the acknowledgments. The authors thank the following individuals and organizations for their support and assistance during the course of the study: [List of names and organizations]

8. The eighth part of the document is the disclaimer. The authors state that the views and opinions expressed in this document are those of the authors and do not necessarily represent the views of the funding agency or any other organization.

9. The ninth part of the document is the contact information. The authors provide their names, titles, and contact details for those who wish to reach them regarding the study or any other matters.

10. The tenth part of the document is the copyright notice. The authors reserve all rights in this document, and no part of it may be reproduced or transmitted in any form or by any means without the prior written permission of the authors.

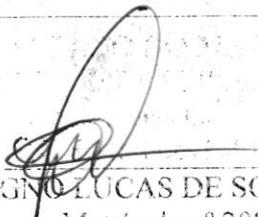


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.409/9001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea "a", da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar, correspondentes à OS/202400903 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 15 de agosto de 2024

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400903

À
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
R MAZERINE CRUZ, Nº 2684
TANCREDO NEVES - Teresina/PI

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar-MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 002.2024 - Contrato nº 170501002/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 29/02/2024, empenho nº 17050009, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBAU. E. VAGNO VIEIRA MELO - POV. CENTRO DOS LIMAS.(TURNO MATUTINO)		396,0000	9,980	3.952,08
2	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIROSU. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHAU. E. VANILDA LOIOLA RODRIGUES - POV. MATINHA(TURNO MATUTINO) Predominantemente para estradavicinal.		600,0000	9,990	5.994,00
3	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 59		547,2000	13,240	7.244,93

<p>lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. LAGOA DO GINO/POV. CENTRO DOS CAIANOS/ POV. SÃO SEBASTIÃO/POV. CAXIENSE.U. E. MARIA SOARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHO(TURNO MATUTINO)Predominantemente para estrada vicinal.</p>	408,0000	7,420	3.027,36
<p>4 ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN Especificação: Capacidade Mínima de 16 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBAU. E. FREI VAGNO VIEIRA MELO POV. CENTRO DOS LIMAS.(TURNO VESPERTINO)</p>	600,0000	10,990	6.594,00
<p>5 ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIROSU. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHA(TURNO VESPERTINO)Predominantemente para estrada vicinal.</p>	408,0000	7,990	3.259,92
<p>6 ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 45 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DOS TELES.U. E. MARIA SUARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHO.C. E. TEREZA LEITE MIRANDA -SEDE(TURNO VESPERTINO)Predominantemente para estrada vicinal.</p>	TOTAL.: 30.072,29		

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 002.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 52.931.973/0001-48.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 01 de Agosto de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
C.N.P.J. (MF). 52.931.973/0001-48

Ciente e de acordo em ____/____/____.

CETRO
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCACOES DE VEICULOS LTDA
C.N.P.J(MF) 35.219.733/0001-04

Assinado digitalmente por CETRO
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCACOES DE VEICULOS LTDA
ID: 35219733000104
AT: 35219733000104
OU: 35219733000104
OU: 35219733000104
OU: 35219733000104
Data: 2024/08/01 12:10:03-03
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.3.0

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
C.N.P.J(MF) 35.219.733/0001-04



REQUERIMENTO

À Prefeitura Municipal de Bom Lugar - ma

Assunto: Solicitação da ordem de pagamento de serviços de Transporte Escolar

A Empresa **CETRO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA** CNPJ 35.219.733/0001-04 ,solicita, por gentileza, providenciar a ordem de pagamento referente aos serviços prestados conforme a nota fiscal nº 404 no valor mensal de R\$ 30.072,29 (trinta mil e setenta e dois reais e vinte nove centavos) referente ao Contrato Administrativo nº 170501002/24, Pregão Eletrônico nº 002/2024 com ordem de fornecimento nº 202400903.

Dados Bancarios

Agência : 2306

Conta corrente: 13.0001103-6

Banco Santander

Certo de que a solicitação será atendida, agradeço antecipadamente a colaboração.

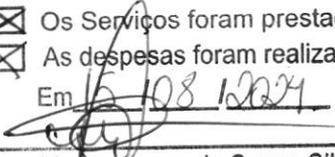
CETRO
TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE
VE:35219733000104

Assinado digitalmente por CETRO
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE VE:35219733000104
ID: C=BR, O=CP-Brasil, S=PI, L=Teresina
OU=AC SOLLIT Multipla v5. OU=
3702196000111, OU=Vicepresidencia
OU=Hospitais PJ AT: ON=CETRO
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE VE:35219733000104
Data: 2024.08.15 12:58:47-03:07
Foxit PDF Reader Versão: 2023.1.0

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 35.219.733/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR
RG: 1603086 SSP/PI
CPF: 824.591.263-87

Teresina -PI 15 agosto de 2024.

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000404							
	Data e Hora de Emissão 15/08/2024 12:46:57							
	Código de Verificação 9c021d48							
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04 Inscrição Municipal : 616543-5 Endereço: RUA MAZERINE CRUZ, Nº2684 - LOTE 06 PROGRESSO I - BAIRRO TANCREDO NEVES - CEP:64076-040 Município: TERESINA UF: PI								
TOMADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: FUNDO DE MANUT.E DESENV.BASICO-FUNDEB CPF/CNPJ: 52.931.973/0001-48 Endereço: RUA MANUEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000 Município: BOM LUGAR UF: MA E-mail: semedpmbi@gmail.com								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Descrição:								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O FUNDO DE MANUT.E DESENVOLVIMENTO BASICO -FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA.								
Tributável SIM	Item VEICULO ÔNIBUS,VAN E MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICIPIO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>30072,29</td> <td>30.072,29</td> </tr> </tbody> </table>	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	1	30072,29	30.072,29
Qtde	Unitário R\$	Total R\$						
1	30072,29	30.072,29						
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00						
IR (2,4000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.072,29								
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 30.072,29	Aliquota: 0,00%						
		Valor do ISS: R\$ 0,00						
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2024		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA						
Local da Prestação do Serviço: BOM LUGAR/MA		Incidência: BOM LUGAR/MA						
Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO								
CNAE: 49248000 - TRANSPORTE ESCOLAR								
Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.								
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA								

Atesto	
<input type="checkbox"/>	Os materiais foram recebidos
<input checked="" type="checkbox"/>	Os Serviços foram prestados
<input checked="" type="checkbox"/>	As despesas foram realizadas
Em	<u>15/08/2024</u>
 Lucas de Sousa Silva <small>Inscrição nº 2086-2</small>	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 35.219.733/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:04:34 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2024.

Código de controle da certidão: **3468.0B92.53A8.FE15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 32739/2024

CETRO TRANSPORTES
CNPJ: 35.219.733/0001-04

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 15/10/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 15/08/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

D4F0-E2F4-F2DE-CEC2



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001031579810

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/08/2024 09:21:17
VÁLIDA ATÉ 04/10/2024

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: BB70B9CC-EEE0-4F75-B9D0-6A84DC799CC4

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 05/08/2024 09:21:17 -03:00



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001021581788

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/08/2024 09:25:38
VÁLIDA ATÉ 04/10/2024

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 58AD474D-95E3-46D3-80E1-0B493321512B



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0139243/24-38

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Contribuinte: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:26:23 h, do dia 23/07/2024

Validade: 21/10/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.219.733/0001-04

Razão

Social:

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS

Endereço:

R MAZERINE CRUZ SN LT06 LTA PROGRESSO1 / TANCREDO NEVES /
TERESINA / PI / 64076-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

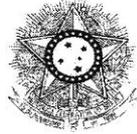
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072103565573610644

Informação obtida em 29/07/2024 10:31:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 35.219.733/0001-04

Certidão nº: 52065730/2024

Expedição: 29/07/2024, às 10:29:55

Validade: 25/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **35.219.733/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 08 Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.042 Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO..... 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 17050009 DADOS DO EMPENHO
DATA DO EMPENHO... 17/05/2024 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 301.961,28 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 002.2024
SALDO ANTERIOR.... R\$ 211.385,14 VALOR PAGO..... R\$ 30.072,29 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 181.312,85

LIQUIDAÇÃO
DATA 15/08/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 15080002 VALOR DA NF 30.072,29 PAGAMENTO ATUAL 30.072,29
NOTA FISCAL serviço nº 404 série E de 15/08/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 16080031, de 16/08/2024

BANCO/FONTE BB.....62.425-X (FUNDEB) VALOR 28.568,68
Desconto de ISSQN (talão de receita 16080006) 1.503,61

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 30.072,29 (Trinta Mil, Setenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos) referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar- MA (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 404.)

Bom Lugar, 16 de Agosto de 2024

Assinatura Credor.... CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
Endereço.. R MAZERINE CRUZ, Nº 2684, TANCREDO NEVES-Teresina-PI
C.N.P.J... 35.219.733/0001-04



G3371611218580431
16/08/2024 11:25:33

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	62425-X SME BOM LUGAR

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	2306 SAO PEDRO - TERESINA - PI
Conta corrente (com DV)	130011036
CNPJ	35.219.733/0001-04
Nome favorecido	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	81.601
Valor	28.568,68
Destinação	0
Data transferência	16/08/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	291928DC33E41E06

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	16/08/2024 11:24:47
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	16/08/2024 11:25:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 16080032
Data.....: 16/08/2024
Valor.....: 1.503,61
Código da despesa.: 006 ISSQN
Credor.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
Histórico.....: PGTO REFERENTE A ISSQN DA NOTA FISCAL DE Nº 379.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800609
Valor.....: 1.503,61
Data da receita...: 16/08/2024
Número do talão...: 16080006
Contribuinte.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 17050009
Liquidação.....: 15080002
Ord. pgto.....: 16080031
Classificação....: 3.3.90.39.00
Credor.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA



AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM	01 CARIMBO PERSONALIZADO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.611.400/0001-04	02 RESERVADO													
03 NÚMERO DO CNPJ OU CPF: 35.219.733/0001-04			(7)												
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA			06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM NF Nº 404												
ENDEREÇO: RUA MAZERINE CRUZ, 2684 BAIRRO: TANCREDO NEVES TERESINA - PI			07 EXERCÍCIO 2024 (8) 08 PERÍODO REFERÊNCIA 08/2024 (6) 09 PARCELA ÚNICA (4) 10 DATA DE VENCIMENTO 31/08/2024 (8)												
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			12 CÓDIGO (4) 13 VALOR R\$ 1.503,61 (7)												
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES BANCO DO BRASIL S/A CC. 21.920-7 AG: 0528-2 <table border="1" data-bbox="119 728 973 884"> <thead> <tr> <th colspan="2">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th> <th>23 CÓDIGO</th> <th>24 VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>19 CÓDIGO</td> <td>20 VALOR</td> <td>25 CÓDIGO</td> <td>26 VALOR</td> </tr> <tr> <td>21 CÓDIGO</td> <td>22 VALOR</td> <td>27 CÓDIGO</td> <td>28 VALOR</td> </tr> </tbody> </table>	DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR	19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR	21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR			14 VALOR MULTA (0) JUROS 15 VALOR R\$ (5) CORREÇÃO MONETÁRIA 16 VALOR R\$ (7) TOTAL 17 VALOR R\$ 1.503,61 (5)
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR												
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR												
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR												
AUTENTICAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A AG: 0528-2 CC. 21.920-7		ATENÇÃO O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA DESTINO DAS VIAS 1ª VIA - PROCESSAMENTO 2ª VIA - CONTRIBUINTE													



G3371611218580431
16/08/2024 11:30:42

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	SME BOM LUGAR
Agência	528-2
Conta corrente	62425-X

Creditado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	1.503,61
Destinação	100
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	16/08/2024 11:29:20
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	16/08/2024 11:30:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 150800002/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Prestação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar.
Credor	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.
Valor R\$	30.072,29
Processo n°	15080002/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 404, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a aquisição de veículos destinados ao Transporte Escolar deste município de acordo com o Pregão Eletrônico N°02/2024, conforme contrato n° 170501002/2024 para atender a demanda da Sec. de Educação desde município, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de fornecimento;
- ✓ Termos de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

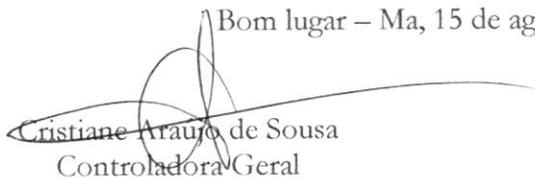
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 15 de agosto de 2024


Cristiane Araujo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 10090011

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

DATA: 10/09/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 17050009 VALOR..... R\$ 301.961,28
DATA DO EMPENHO... 17/05/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
Endereço.. R MAZERINE CRUZ, Nº 2684, TANCREDO NEVES-Teresina-PI
C.N.P.J... 35.219.733/0001-04

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 08	Fundo de Manut. e Desen. Básico - FUNDEB
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.042		Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
578,0000	QUILÔM	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	9,98	5.768,44
170,0000	QUILÔM	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	9,99	1.698,30
775,2000	QUILÔM	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS	13,24	10.263,65
578,0000	QUILÔM	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN	7,42	4.288,76
850,0000	QUILÔM	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	10,99	9.341,50
578,0000	QUILÔM	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS	7,99	4.618,22

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 35.978,87
Nota fiscal serviço 428 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 08f8eeb3
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº428.

Bom Lugar, 10 de Setembro de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 004/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019

1 - IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	170501002/2024		
Contratada	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULO LTDA	CNPJ	35.219.733/0001-04
Nº da OS	202401010		
Data da emissão	19/08/2024		
Nota Fiscal Nº	00000428		
Data da emissão	10/09/2024		

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		578,0000	9,980	5.768,44
2	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		170,0000	9,990	1.698,30
3	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS		775,2000	13,240	10.263,62
4	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN		578,0000	7,420	4.288,76
5	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		850,0000	10,990	9.341,50
6	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS		578,0000	7,990	4.618,22

TOTAL.: 35.978,87

3 - RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea "a", da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar, correspondentes à OS/ 202401010 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 10 de setembro de 2024

Estado do Maranhão
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
52.931.973/0001-48

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401010

À
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
R MAZERINE CRUZ, Nº 2684
TANCREDO NEVES - Teresina/PI

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar-MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 002.2024 - Contrato nº 170501002/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 29/02/2024, empenho nº 17050009, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBAU. E. VAGNO VIEIRA MELO - POV. CENTRO DOS LIMAS.(TURNO MATUTINO)		578,0000	9,980	5.768,44
2	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIROSU. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHAU. E. VANILDA LOIOLA RODRIGUES - POV. MATINHA(TURNO MATUTINO) Predominantemente para estradavincial.		170,0000	9,990	1.698,30
3	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 59		775,2000	13,240	10.263,65

Lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. LAGOA DO GINO/POV. CENTRO DOS CAIADOS/POV. SÃO SEBASTIÃO/POV. CAXIENSE. U. E. MARIA SOARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHO (TURNO MATUTINO) Predominantemente para estrada vicinal.

4	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN Especificação: Capacidade Mínima de 16 Lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBAU. E. FREI VAGNO VIEIRA MELO POV. CENTRO DOS LIMAS. (TURNO VESPERTINO)	578,0000	7,420	4.288,76
5	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 Lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/POV. PAU SECO/POV. MARAJÁ DOS VAQUEIROSU. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHA (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	850,0000	10,990	9.341,50
6	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 45 Lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DOS TELES. U. E. MARIA SUARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHOC. E. TEREZA LEITE MIRANDA -SEDE (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	578,0000	7,990	4.618,22
			TOTAL .:	35.978,87

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 002.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 52.931.973/0001-48.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

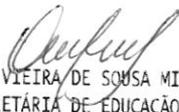
O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 19 de Agosto de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
C.N.P.J. (MF). 52.931.973/0001-48

Ciente e de acordo em ____/____/____.

CETRO
TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E
LOCACOES DE
VE:35219733000104

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
C.N.P.J(MF) 35.219.733/0001-04



REQUERIMENTO

À Prefeitura Municipal de Bom Lugar - ma

Assunto: Solicitação da ordem de pagamento de serviços de Transporte Escolar

A Empresa **CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** CNPJ 35.219.733/0001-04, solicita, por gentileza, providenciar a ordem de pagamento referente aos serviços prestados conforme a nota fiscal nº 428 no valor mensal de R\$ 35.978,87 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) referente ao Contrato Administrativo nº 170501002/24, Pregão Eletrônico nº 002/2024 com ordem de fornecimento nº 202401010.

Dados Bancarios

Agência : 2306

Conta corrente: 13.0001103-6

Banco Santander

Certo de que a solicitação será atendida, agradeço antecipadamente a colaboração.

CETRO
TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE
VE:35219733000104

Assinado digitalmente por CETRO
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE VE:35219733000104
Nº Cert. CMC-2-Brasil SP-PI L=1
Tema: DU=AC SOLUTS Multiple v5
DU=3202990000-11, OU=
Videoconferência, OU=Certificado PJA1
CETRO TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE
VE:35219733000104
Emiss: 2024.09.10 10:32:12-02'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 35.219.733/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR
RG: 1603086 SSPI
CPF: 824.591.263-87

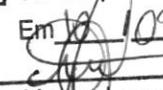
Teresina -PI 10 setembro de 2024.

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000428	
	Data e Hora de Emissão 10/09/2024 10:23:23	
	Código de Verificação 08f8eeb3	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04 Inscrição Municipal : 616543-5 Endereço: RUA MAZERINE CRUZ, Nº2684 - LOTE 06 PROGRESSO I - BAIRRO TANCREDO NEVES - CEP:64076-040 Município: TERESINA UF: PI		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: FUNDO DE MANUT.E DESENV.BASICO-FUNDEB CPF/CNPJ: 52.931.973/0001-48 Endereço: RUA MANUEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000 Município: BOM LUGAR UF: MA E-mail: semedpmb@gmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O FUNDO DESENVOLVIMENTO BASICO -FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA.		
Tributável SIM	Item VEICULO ÔNIBUS,VAN E MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICIPIO	Qtde 1
		Unitário R\$ 35978,87
		Total R\$ 35.978,87
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00
		IR (2,4000%): R\$ 0,00
		CSLL (1,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 35.978,87		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 35.978,87	Alíquota: 0,00%
		Valor do ISS: R\$ 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2024	Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA	
Local da Prestação do Serviço: BOM LUGAR/MA	Incidência: BOM LUGAR/MA	
Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO		
CNAE: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR		
Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.		
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		

Atesto

Os materiais foram recebidos
 Os Serviços foram prestados
 As despesas foram realizadas

Em 10 / 09 / 2024


Magno Lucas de Sousa Silva
Matricula nº 2086-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 35.219.733/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:04:34 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2024.

Código de controle da certidão: **3468.0B92.53A8.FE15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 32739/2024

CETRO TRANSPORTES
CNPJ: 35.219.733/0001-04

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 15/10/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 15/08/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

D4F0-E2F4-F2DE-CEC2



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001031579810

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/08/2024 09:21:17
VÁLIDA ATÉ 04/10/2024

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: BB70B9CC-EEE0-4F75-B9D0-6A84DC799CC4

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 05/08/2024 09:21:17 -03:00

1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950

1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970

1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980

1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040

2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050

2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060

2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001021581788

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/08/2024 09:25:38
VÁLIDA ATÉ 04/10/2024

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 58AD474D-95E3-46D3-80E1-0B493321512B

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 05/08/2024 09:25:38 -03:00



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0139243/24-38

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Contribuinte: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:26:23 h, do dia 23/07/2024

Validade: 21/10/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.219.733/0001-04
Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS
Endereço: R MAZERINE CRUZ SN LT06 LTA PROGRESSOI / TANCREDO NEVES / TERESINA / PI / 64076-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

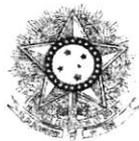
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082810225573610609

Informação obtida em 05/09/2024 11:43:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 35.219.733/0001-04

Certidão nº: 52065730/2024

Expedição: 29/07/2024, às 10:29:55

Validade: 25/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **35.219.733/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governou Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 08. Fundo de Manut. e Desen. Básico - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.042 Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 154000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 17050009 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 301.961,28 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 17/05/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 002.2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 181.312,85 VALOR PAGO..... R\$ 35.978,87 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 145.333,98

L I Q U I D A Ç Ã O
DATA 10/09/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 10090011 VALOR DA NF 35.978,87 PAGAMENTO ATUAL 35.978,87 NOTA FISCAL serviço nº 428 série E de 10/09/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10090051, de 10/09/2024

BANCO/FONTE BB.....62.425-X (FUNDEB) CHEQ/REF VALOR
Desconto de ISSQN (talão de receita 10090022) 34.179,93
1.798,94

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 35.978,87 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dtitenta e Sete Centavos) referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar- MA (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº428.)

Bom Lugar, 10 de Setembro de 2024

Assinatura Credor.... CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
Endereço.. R MAZERINE CRUZ, Nº 2684, TANCREDO NEVES-Teresina-PI
C.N.P.J... 35.219.733/0001-04



G3351016141980061
10/09/2024 16:25:14

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	62425-X SME BOM LUGAR

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	2306 SAO PEDRO - TERESINA - PI
Conta corrente (com DV)	130011036
CNPJ	35.219.733/0001-04
Nome favorecido	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	91.001
Valor	34.179,93
Destinação	0
Data transferência	10/09/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	34F745FF92FBA989
Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA
	10/09/2024 16:24:33 10/09/2024 16:25:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 10090052
Data.....: 10/09/2024
Valor.....: 1.798,94
Código da despesa.: 006 ISSQN
Credor.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
Histórico.....: PGTO REFERENTE AO ISSQN RETIDO NA NF Nº428.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800609
Valor.....: 1.798,94
Data da receita...: 10/09/2024
Número do talão...: 10090022
Contribuinte.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 17050009
Liquidação.....: 10090011
Ord. pgto.....: 10090051
Classificação.....: 3.3.90.39.00
Credor.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA



AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM	01 CARIMBO PERSONALIZADO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.611.400/0001-04	02 RESERVADO													
03 NÚMERO DO CNPJ OU CPF: 35.219.733/0001-04			(7)												
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA			06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM NF Nº 427												
ENDEREÇO: RUA MAZERINE CRUZ, 2684 BAIRRO: TANCREDO NEVES TERESINA - PI			07 EXERCÍCIO 2024 (8) 08 PERÍODO REFERÊNCIA 09/2024 (6)												
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			09 PARCELA UNICA (4) 10 DATA DE VENCIMENTO 30/09/2024 (8)												
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES BANCO DO BRASIL S/A CC. 21.920-7 AG: 0528-2 <table border="1" data-bbox="156 716 1002 884"> <thead> <tr> <th colspan="2">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th> <th>23 CÓDIGO</th> <th>24 VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>19 CÓDIGO</td> <td>20 VALOR</td> <td>25 CÓDIGO</td> <td>26 VALOR</td> </tr> <tr> <td>21 CÓDIGO</td> <td>22 VALOR</td> <td>27 CÓDIGO</td> <td>28 VALOR</td> </tr> </tbody> </table>	DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR	19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR	21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR			12 CÓDIGO (4) 13 VALOR R\$ 1.798,94 (7) 14 VALOR MULTA (0)
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR												
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR												
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR												
ATENÇÃO BANCO DO BRASIL S/A AG: 0528-2 CC. 21.920-7		15 VALOR R\$ (9) 16 VALOR R\$ (7) 17 VALOR R\$ 1.798,94 (5) ATENÇÃO O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA DESTINO DAS VIAS 1ª VIA - PROCESSAMENTO 2ª VIA - CONTRIBUINTE													



G3351016141980061
10/09/2024 16:28:17

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	SME BOM LUGAR
Agência	528-2
Conta corrente	62425-X

Creditado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	1.798,94
Destinação	52
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	10/09/202416:27:54
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	10/09/202416:28:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 10090011/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Prestação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar.
Credor	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.
Valor R\$	35.978,87
Processo n°	10090011/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 428, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a aquisição de veículos destinados ao Transporte Escolar deste município de acordo com o Pregão Eletrônico N°02/2024, conforme contrato n° 170501002/2024 para atender a demanda da Sec. de Educação desde município, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de fornecimento;
- ✓ Termos de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

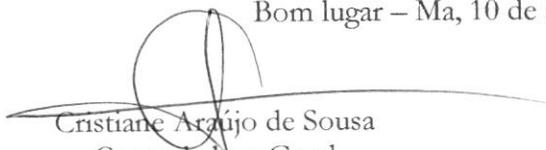
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 10 de setembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09100008

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

DATA: 09/10/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 17050009 VALOR..... R\$ 301.961,28
DATA DO EMPENHO... 17/05/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
Endereço.. R MAZERINE CRUZ, Nº 2684, TANCREDO NEVES-Teresina-PI
C.N.P.J... 35.219.733/0001-04

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 08.	Fundo de Manut. e Desen. Básico - FUNDEB
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.042		Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
680,0000	QUILÔM	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	9,98	6.786,40
1.000,0000	QUILÔM	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	9,99	9.990,00
912,0000	QUILÔM	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS	13,24	12.074,88
680,0000	QUILÔM	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN	7,42	5.045,60
1.000,0000	QUILÔM	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	10,99	10.990,00
680,0000	QUILÔM	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS	7,99	5.433,20

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 50.320,08
Nota fiscal serviço 444 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 439519cd
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFSe Nº444.

Bom Lugar, 09 de Outubro de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 005/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	170501002/2024		
Contratada	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULO LTDA	CNPJ	35.219.733/0001-04
Nº da OS	202401029		
Data da emissão	10/09/2024		
Nota Fiscal Nº	00000428		
Data da emissão	09/10/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		680,0000	9,980	6.786,40
2	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		1.000,00	9,990	9.990,00
3	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS		912,000	13,240	12.074,88
4	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN		680,0000	7,420	5.045,60
5	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		1.000,00	10,990	10.990,00
6	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS		680,0000	7,990	5.433,20

TOTAL.: 50.320,08

3 – RECEBIMENTO

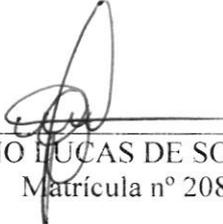


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea "a", da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar, correspondentes à OS/ 202401029 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 09 de outubro de 2024

Estado do Maranhão
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
52.931.973/0001-48

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401129

À
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
R MAZERINE CRUZ, Nº 2684
TANCREDO NEVES - Teresina/PI

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar-MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 002.2024 - Contrato nº 170501002/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 29/02/2024, empenho nº 17050009, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBAU. E. VAGNO VIEIRA MELO - POV. CENTRO DOS LIMAS.(TURNO MATUTINO)		680,0000	9,980	6.786,40
2	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIROSU, E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHAU. E. VANILDA LOIOLA RODRIGUES - POV. MATINHA(TURNO MATUTINO) Predominantemente para estradavicinal.		1.000,0000	9,990	9.990,00
3	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 59		912,0000	13,240	12.074,88

lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. LAGOA DO GINO/POV. CENTRO DOS CAIADOS/ POV. SÃO SEBASTIÃO/POV. CAXIENSE.U. E. MÁRIA SOARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHO(TURNO MATUTINO)Predominantemente para estrada vicinal.			
4 ROTA 20 - VEICULO TIPO VAN Especificação: Capacidade Mínima de 16 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBÁ.U. E. FREI VAGNO VIEIRA MELO POV. CENTRO DOS LIMAS.(TURNO VESPERTINO)	680,0000	7,420	5.045,60
5 ROTA 22 - VEICULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIROSU. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHA(TURNO VESPERTINO)Predominantemente para estrada vicinal.	1.000,0000	10,990	10.990,00
6 ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 45 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DOS TELES.U. E. MARIA SUARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHO.C. TEREZA LEITE MIRANDA -SEDE(TURNO VESPERTINO)Predominantemente para estrada vicinal.	680,0000	7,990	5.433,20
		TOTAL .:	50.320,08

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 002.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 52.931.973/0001-48.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

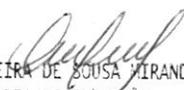
O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 10 de Setembro de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
C.N.P.J. (MF). 52.931.973/0001-48

Ciente e de acordo em ____/____/____.

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
C.N.P.J(MF) 35.219.733/0001-04



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

...



REQUERIMENTO

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar - ma

Assunto: Solicitação da ordem de pagamento de serviços de Transporte Escolar

A Empresa **CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA** CNPJ 35.219.733/0001-04 solicita, por gentileza, providenciar a ordem de pagamento referente aos serviços prestados conforme a nota fiscal nº 464 no valor mensal de R\$ 50.320,08 (cinquenta mil e trezentos e vinte reais e oito centavos) referente ao Contrato Administrativo nº 020701002/24, Pregão Eletrônico nº 002/2024 com ordem de fornecimento nº 202401129.

Dados Bancarios

Agência : 2306

Conta corrente: 13.001103-6

Banco do Santander

Certo de que a solicitação será atendida, agradeço antecipadamente a colaboração.

CETRO
TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE
VE:35219733000104

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

CNPJ 35.219.733/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAVAS DE OLIVEIRA JUNIOR

RG: 156506658910

(CPF) 324.591.269-37

Teresina -PI 09 de outubro de 2024.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the data is both reliable and representative of the overall population being studied.

The third section provides a comprehensive overview of the results obtained from the analysis. It highlights key trends and patterns that emerged from the data. These findings are crucial for understanding the underlying factors that influence the outcomes being measured.

Finally, the document concludes with a series of recommendations based on the findings. These suggestions are designed to help improve the efficiency and accuracy of the data collection process in future studies.

The data collected over the course of the study shows a clear upward trend in the number of transactions. This increase is likely due to a combination of factors, including improved marketing efforts and a growing customer base.

One of the most interesting aspects of the data is the high level of consistency in the transaction amounts. This suggests that the pricing strategy is being well-received by the market.

However, there are also some areas where the data indicates a need for improvement. For example, the time taken to process transactions is still relatively high, which could be a barrier to growth.

Overall, the study provides a solid foundation for understanding the current state of the business and offers valuable insights into how it can be optimized for the future.

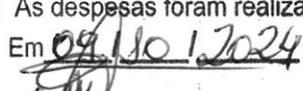
Appendix A: List of all transactions recorded during the study period.

Appendix B: Detailed breakdown of the data by region and time period.

Appendix C: Summary of the statistical analysis performed on the data.

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000444													
	Data e Hora de Emissão 09/10/2024 16:07:46													
	Código de Verificação 439519ed													
PRESTADOR DE SERVIÇOS														
Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04 Inscrição Municipal: 616543-5 Endereço: RUA MAZERINE CRUZ, Nº2684 - LOTE 06 PROGRESSO I - BAIRRO TANCREDO NEVES - CEP:64076-040 Município: TERESINA UF: PI														
TOMADOR DE SERVIÇOS														
Nome/Razão Social: FUNDO DE MANUT.E DESENV.BASICO-FUNDEB CPF/CNPJ: 52.931.973/0001-48 Endereço: RUA MANUEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000 Município: BOM LUGAR UF: MA E-mail: semedpmbi@gmail.com														
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS														
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO-FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA.														
Tributável SIM	Item: VEICULO ÔNIBUS,VAN E MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICIPIO	Qtde 1	Unitário R\$ 50320,08	Total R\$ 50.320,08										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">PIS (0,6500%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">COFINS (3,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">INSS (2,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">IR (2,4000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%;">CSLL (1,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50.320,08</td> </tr> </table>					PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (2,4000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50.320,08				
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (2,4000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00										
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50.320,08														
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:											
R\$ 0,00	R\$ 50.320,08	5,00%	R\$ 2516,00											
OUTRAS INFORMAÇÕES														
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2024 Local da Prestação do Serviço: BOM LUGAR/MA Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO CNAE: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA Incidência: BOM LUGAR/MA												
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA														

Atesto

Os materiais foram recebidos
 Os Serviços foram prestados
 As despesas foram realizadas
 Em 09/10/2024

Magno Lucas de Sousa Silva
 Matrícula nº 2086-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 35.219.733/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:04:34 do dia 17/05/2024 <hora é data de Brasília>.

Válida até 13/11/2024.

Código de controle da certidão: **3468.0B92.53A8.FE15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1954

1954
1954
1954

1954
1954

1954
1954

1954

1954
1954

1954
1954

1954
1954

1954
1954
1954
1954
1954

1954
1954
1954
1954
1954

1954
1954
1954
1954
1954

1954
1954

1954
1954

1954
1954

1954
1954

1954
1954

1954
1954

1954
1954

1954
1954

1954
1954
1954



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001033016098

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/10/2024 10:10:51
VÁLIDA ATÉ 07/12/2024

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>

Código de Autenticação: 406EB5A9-DE48-4832-AD8A-B83C32B8DF35

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 08/10/2024 10:10:54 -03:00

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/10/2024 10:10:51
VÁLIDA ATÉ 07/12/2024

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001023043467

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/10/2024 09:42:04
VÁLIDA ATÉ 08/12/2024

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://sijatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Reservados todos os direitos da Fazenda Pública do Estado do Piauí.

Código de Autenticação: 3DA977A9-BCA3-487D-9969-235E1AB0B93F

Esta certidão é prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Em nome do ESTADO DO PIAUÍ, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do

sujeito passivo, nomeado acima.

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 09/10/2024 09:42:08 -03:00

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
RUA DA PRAÇA, 100 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ

1945

1946

1947

1948

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 32739/2024

CETRO TRANSPORTES

CNPJ: 35.219.733/0001-04

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 15/10/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 15/08/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

D4F0-E2F4-F2DE-CEC2



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0139243/24-38

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Contribuinte: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:26:23 h, do dia 23/07/2024

Validade: 21/10/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



.....



.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.219.733/0001-04

Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS

Endereço: R MAZERINE CRUZ SN LT06 LTA PROGRESSOI/ TANCREDO NEVES / TERESINA / PI / 64076-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

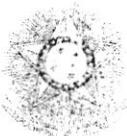
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091621245573610699

Informação obtida em 27/09/2024 12:36:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 35.219.733/0001-04

Certidão nº: 52065730/2024

Expedição: 29/07/2024, às 10:29:55

Validade: 25/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 35.219.733/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 08	Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO	12 361 0009 2.042	Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO.....	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº	17050009	VALOR DO EMPENHO..	R\$ 301.961,28	TIPO DE LICITAÇÃO.	licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO...	17/05/2024	MODALIDADE.....	global	Nº DA LICITAÇÃO...	PE 002/2024
SALDO ANTERIOR...	R\$ 181.312,85	VALOR PAGO.....	R\$ 50.320,08	SALDO DO EMPENHO..	R\$ 130.992,77

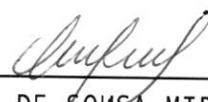
LIQUIDAÇÃO

DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
09/10/2024	09100008	50.320,08	50.320,08	serviço nº 444 série E de 09/10/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10100011, de 10/10/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....62.425-X (FUNDEB)		47.804,08
Desconto de ISSQN (talão de receita 10100014)		2.516,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAZÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 50.320,08 (cinquenta Mil, Trezentos e Vinte Reais e Oito Centavos) referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar- MA (PGTO REFERENTE A QUITAZÃO DA NOTA FISCAL DE Nº444.)

Bom Lugar, 10 de Outubro de 2024

Assinatura
Credor.... CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA
Endereço.. R MAZERINE CRUZ, Nº 2684, TANCREDO NEVES-Teresina-PI
C.N.P.J... 35.219.733/0001-04



G334101414572201
10/10/2024 14:25:36

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	62425-X SME BOM LUGAR

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	2306 SAO PEDRO - TERESINA - PI
Conta corrente (com DV)	130011036
CNPJ	35.219.733/0001-04
Nome favorecido	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	101.001
Valor	47.804,08
Destinação	0
Data transferência	10/10/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	8C6C0CEC72FD0587

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	10/10/2024 14:24:33
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	10/10/2024 14:25:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 10100012
Data.....: 10/10/2024
Valor.....: 2.516,00
Código da despesa.: 006 ISSQN
Credor.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
Histórico.....: PGTO REFERENTE A ISSQN DA NOTA FISCAL DE Nº 444.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800609
Valor.....: 2.516,00
Data da receita...: 10/10/2024
Número do talão...: 10100014
Contribuinte.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 17050009
Liquidação.....: 09100008
Ord. pgto.....: 10100011
Classificação.....: 3.3.90.39.00
Credor.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA



AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – DAM	01 CARIMBO PERSONALIZADO		02 RESERVADO												
	ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.611.400/0001-04														
03 NÚMERO DO CNPJ OU CPF: 35.219.733/0001-04			(7)												
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA			08 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM NF Nº 444. (0)												
ENDEREÇO: RUA MAZERINE CRUZ,2684 BAIRRO: TANCREDO NEVES TERESINA – PI	07 EXERCÍCIO 2024 (8)		08 PERÍODO REFERÊNCIA 10/2024 (6)												
	09 PARCELA UNICA (4)		10 DATA DE VENCIMENTO 31/10/2024 (8)												
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	12 CÓDIGO (4)		13 VALOR R\$ 2.516,00 (7)												
	18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES BANCO DO BRASIL S/A CC. 21.920-7 AG: 0528-2		14 VALOR MULTA (0)												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th> <th>23 CÓDIGO</th> <th>24 VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>19 CÓDIGO</td> <td>20 VALOR</td> <td>25 CÓDIGO</td> <td>26 VALOR</td> </tr> <tr> <td>21 CÓDIGO</td> <td>22 VALOR</td> <td>27 CÓDIGO</td> <td>28 VALOR</td> </tr> </tbody> </table>		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR	19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR	21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR	15 VALOR JUROS R\$ (9)	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR												
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR												
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR												
		16 VALOR CORREÇÃO MONETÁRIA R\$ (7)													
		17 VALOR TOTAL R\$ 2.516,00 (5)													
<p style="text-align: center;">AUTENTICAÇÃO</p> BANCO DO BRASIL S/A AG: 0528-2 CC. 21.920-7		<p style="text-align: center;">ATENÇÃO</p> O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA <p style="text-align: center;">DESTINO DAS VIAS</p> 1ª VIA – PROCESSAMENTO 2ª VIA – CONTRIBUINTE													



G3341014145722811
10/10/2024 14:23:02

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	SME BOM LUGAR
Agência	528-2
Conta corrente	62425-X

Creditado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	2.516,00
Destinação	50
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	10/10/2024 14:27:31
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	10/10/2024 14:28:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 09100008/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Prestação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar.
Credor	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.
Valor R\$	50.320,08
Processo n°	09100008/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 444, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a aquisição de veículos destinados ao Transporte Escolar deste município de acordo com o Pregão Eletrônico N°02/2024, conforme contrato n° 170501002/2024 para atender a demanda da Sec. de Educação desde município, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de fornecimento;
- ✓ Termos de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

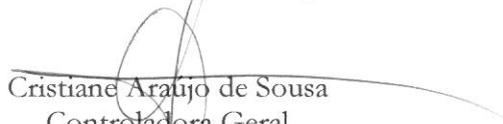
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 9 de outubro de 2024


Cristiane Araujo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07110005

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

DATA: 07/11/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 17050009 VALOR..... R\$ 301.961,28
DATA DO EMPENHO... 17/05/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
Endereço.. R MAZERINE CRUZ, Nº 2684, TANCREDO NEVES-Teresina-PI
C.N.P.J... 35.219.733/0001-04

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 08. Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.042 Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO..... 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
714,0000	QUILÔM	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	9,98	7.125,72
1.050,0000	QUILÔM	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	9,99	10.489,50
957,6000	QUILÔM	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS	13,24	12.678,62
714,0000	QUILÔM	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN	7,42	5.297,88
1.050,0000	QUILÔM	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	10,99	11.539,50
714,0000	QUILÔM	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS	7,99	5.704,86

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADADO: 52.836,08
Nota fiscal serviço 464 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 96C817E4
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS Nº464.

Bom Lugar, 07 de Novembro de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 006/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	170501002/2024		
Contratada	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULO LTDA	CNPJ	35.219.733/0001-04
Nº da OS	202401249		
Data da emissão	10/10/2024		
Nota Fiscal Nº	00000464		
Data da emissão	07/11/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		714,000	9,980	7.125,72
2	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		1050,000	9,990	10.489,50
3	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS		957,600	13,240	12.678,62
4	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN		714,000	7,420	5.297,88
5	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		1050,00	10,990	11.539,50
6	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS		714,0000	7,990	5.704,86

TOTAL.: 52.836,08

3 – RECEBIMENTO

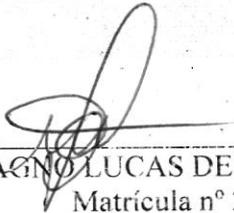


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea "a", da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar, correspondentes à OS/ 202401249 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 07 de novembro de 2024

Estado do Maranhão
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
52.931.973/0001-48

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401249

À
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
R MAZERINE CRUZ, Nº 2684
TANCREDO NEVES - Teresina/PI

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar-MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 002.2024 - Contrato nº 170501002/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 29/02/2024, empenho nº 17050009, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBAU. E. VAGNO VIEIRA MELO - POV. CENTRO DOS LIMAS.(TURNO MATUTINO)		714,0000	9,980	7.125,72
2	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIROSU. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHAU. E. VANILDA LOIOLA RODRIGUES - POV. MATINHA(TURNO MATUTINO) Predominantemente para estradavincinal.		1.050,0000	9,990	10.489,50
3	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 59		957,6000	13,240	12.678,62

lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. LAGOA DO GINO/ POV. CENTRO DOS CAIANOS/ POV. SÃO SEBASTIÃO/POV. CAXIENSE. U. E. MARIA SOARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHO (TURNO MATUTINO) Predominantemente para estrada vicinal.

4	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN Especificação: Capacidade Mínima de 16 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBAU. E. FREI VAGNO VIEIRA MELO POV. CENTRO DOS LIMAS. (TURNO VESPERTINO)	714,0000	7,420	5.297,88
5	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIROSU. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHA (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	1.050,0000	10,990	11.539,50
6	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 45 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos. DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DOS TELES. U. E. MARIA SUARES DOS SANTOS. - POV. SALGADINHO. E. TEREZA LEITE MIRANDA -SEDE (TURNO VESPERTINO) Predominantemente para estrada vicinal.	714,0000	7,990	5.704,86
			TOTAL .:	52.836,08

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 002.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 52.931.973/0001-48.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 10 de Outubro de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO -- FUNDEB
C.N.P.J. (MF). 52.931.973/0001-48

Ciente e de acordo em ____/____/____.

CETRO
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
PASSAGEIROS E
LOCACOES DE
VE:35219733000104

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
C.N.P.J(MF) 35.219.733/0001-04

REQUERIMENTO

À Prefeitura Municipal de Bom Lugar - ma

Assunto: Solicitação da ordem de pagamento de serviços de Transporte Escolar

A Empresa **CETRO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA** CNPJ 35.219.733/0001-04, solicita, por gentileza, providenciar a ordem de pagamento referente aos serviços prestados conforme a nota fiscal nº 464 no valor mensal de R\$ 52.836,08 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos) referente ao Contrato Administrativo nº 17050101002/24, Pregão Eletrônico nº 002/2024 com ordem de fornecimento nº 202401249.

Dados Bancarios

Agência : 2306

Conta corrente: 13.001103-6

Banco do Santander

Certo de que a solicitação será atendida, agradeço antecipadamente a colaboração.

CETRO
TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE
VE:35219733000104

Assinado digitalmente por CETRO
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA
ID: C18R OslOP-Brazil_SuPI_eTeresina_COU
AC-SLUUJ Máline eS_COU370219920211
OU-Valedecontenencia_COU-Certificado P1 A1
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
E LOCAÇÕES DE VE 35219733000104
Data: 2024.11.07 15:01:27-0100
Foxit PDF Reader versão: 2023.3.6

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 35.219.733/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR

RG: 1603086 SSP

CPF: 824.591.263-87

Teresina -PI 07 de novembro de 2024.

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000464			
	Data e Hora de Emissão 07/11/2024 15:50:13			
	Código de Verificação 96c817e4			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04 Inscrição Municipal: 616543-5 Endereço: RUA MAZERINE CRUZ, Nº2684 - LOTE 06 PROGRESSO I - BAIRRO TANCREDO NEVES - CEP:64076-040 Município: TERESINA UF: PI				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDO DE MANUT.E DESENV.BASICO-FUNDEB CPF/CNPJ: 52.931.973/0001-48 Endereço: RUA MANUEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000 Município: BOM LUGAR UF: MA E-mail: semedpmbi@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO BASICO-FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA				
Tributável SIM	Item VEICULO ONIBUS, VAN E MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICIPIO	Qtde 1	Unitário R\$ 52836,08	Total R\$ 52.836,08
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (2,4000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 52.836,08				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 52.836,08	Aliquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 2641,80	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2024		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA		
Local da Prestação do Serviço: BOM LUGAR/MA		Incidência: BOM LUGAR/MA		
Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO				
CNAE: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR				
Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **35.219.733/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:56 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2025.

Código de controle da certidão: **11E7.7513.EE80.2839**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001033016098

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

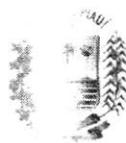
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/10/2024 10:10:51
VÁLIDA ATÉ 07/12/2024

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 406EB5A9-DE48-4832-AD8A-B83C32B8DF35



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001023043467

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/10/2024 09:42:04
VÁLIDA ATÉ 08/12/2024

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/porta-publico/>.

Código de Autenticação: 3DA9709-BCA3-487D-9969-235E1AB0B93F



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.219.733/0001-04
Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS
Endereço: R MAZERINE CRUZ SN LT06 LTA PROGRESSOI / TANCREDO NEVES / TERESINA / PI / 64076-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102410145573610614

Informação obtida em 04/11/2024 10:58:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 40186/2024

CETRO TRANSPORTES
CNPJ: 35.219.733/0001-04

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 16/12/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 16/10/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

7DE3-35E5-9E72-8F69



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0194771/24-04

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Contribuinte: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:50:20 h, do dia 23/10/2024

Validade: 21/01/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

PARTO
AFALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 35.219.733/0001-04

Certidão nº: 52065730/2024

Expedição: 29/07/2024, às 10:29:55

Validade: 25/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **35.219.733/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários a identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 08. Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.042 Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO..... 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 17050009 DADOS DO EMPENHO VALOR DO EMPENHO.. R\$ 301.961,28 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 17/05/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 002.2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 95.013,90 VALOR PAGO..... R\$ 52.836,08 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 42.177,82

LIQUIDAÇÃO
DATA 07/11/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07110005 VALOR DA NF 52.836,08 PAGAMENTO ATUAL 52.836,08 NOTA FISCAL serviço nº 464 série E de 07/11/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 08110053, de 08/11/2024

BANCO/FONTE BB..... 62.425-X (FUNDEB) VALOR 50.194,28
Desconto de ISSQN (talão de receita 08110028) 2.641,80

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 52.836,08 (cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Oito Centavos) referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar-MA (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 464.)

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024

Assinatura Credor.... CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
Endereço.. R MAZERINE CRUZ, Nº 2684, TANCREDO NEVES-Teresina-PI
C.N.P.J... 35.219.733/0001-04



G3310812001804901
08/11/2024 12:14:45

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 528-2
Conta corrente 62425-X SME BOM LUGAR

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 2306 SAO PEDRO - TERESINA - PI
Conta corrente (com DV) 130011036
CNPJ 35.219.733/0001-04
Nome favorecido CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 110.801
Valor 50.194,28
Destinação 0
Data transferência 08/11/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 622CA8D2F2B2C9DB

Assinada por JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA 08/11/2024 12:14:03
JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA 08/11/2024 12:14:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 08110054
Data.....: 08/11/2024
Valor.....: 2.641,80
Código da despesa.: 006 ISSQN
Credor.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
Histórico.....: PGTO REF. A ISSQN RETIDO DA NF N°464.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800609
Valor.....: 2.641,80
Data da receita...: 08/11/2024
Número do talão...: 08110028
Contribuinte.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 17050009
Liquidação.....: 07110005
Ord. pgto.....: 08110053
Classificação....: 3.3.90.39.00
Credor.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



G3310812001804901
08/11/2024 12:17:53

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	SME BOM LUGAR
Agência	528-2
Conta corrente	62425-X

Creditado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADAÇÃO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	2.641,80
Destinação	50
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	08/11/2024 12:17:00
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	08/11/2024 12:17:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09120005

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

DATA: 09/12/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 17050009 VALOR..... R\$ 301.961,28
DATA DO EMPENHO... 17/05/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
Endereço.. R MAZERINE CRUZ, Nº 2684, TANCREDO NEVES-Teresina-PI
C.N.P.J... 35.219.733/0001-04

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 08.	Fundo de Manut. e Desen. Básico - FUNDEB
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.042		Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
483,0000	QUILÔM	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	9,98	4.870,24
1.380,0000	QUILÔM	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	9,99	13.786,20
633,4000	QUILÔM	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS	13,24	8.452,42
476,0000	QUILÔM	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN	7,42	3.531,92
700,0000	QUILÔM	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	10,99	7.693,00
476,0000	QUILÔM	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS	7,99	3.803,24

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADADO: 42.137,02
Nota fiscal serviço 481 Série E
DATA DA EMISSÃO: 09/12/2024
Chave de acesso
(estad./munic.): ca76ff2b
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº481.

Bom Lugar, 09 de Dezembro de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 007/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	170501002/2024		
Contratada	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULO LTDA	CNPJ	35.219.733/0001-04
Nº da OS	202401358		
Data da emissão	11/11/2024		
Nota Fiscal Nº	00000481		
Data da emissão	09/12/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		488,000	9,980	4.870,24
2	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		1380,000	9,990	13.786,20
3	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS		638,400	13,240	8.452,42
4	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN		486,000	7,420	3.531,92
5	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		700,000	10,990	7.693,00
6	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS		476,0000	7,990	3.803,24

TOTAL.: 42. 137,02

3 – RECEBIMENTO

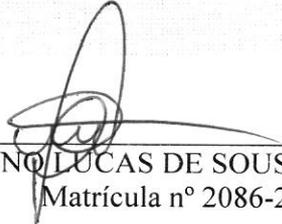


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea "a", da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar, correspondentes à OS/ 202401358 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 09 de dezembro de 2024



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação.

Referência: Alínea "f", inciso II, e alínea "d", inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019.

1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	170501002/2024		
CONTRATADA	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULO LTDA	CNPJ	35.219.733/0001-04
Nº DA OS	202401358		
DATA DA EMISSÃO	11/11/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

SOLUÇÃO DE TIC

Prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	
1	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		488,000	9,980	4.870,24
2	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		1380,000	9,990	3.786,20
3	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS		638,400	13,240	8.452,42
4	ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN		486,000	7,420	3.531,92
5	ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS		700,000	10,990	7.693,00
6	ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS		476,0000	7,990	3.803,24

TOTAL.: 42. 137,02

3 – ATESTE DE RECEBIMENTO

Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto na alínea "f", inciso II, e alínea "d", inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019, alterada pela IN



SGD/ME nº 31/2021, que os serviços correspondentes à ordem de fornecimento acima identificada foram prestados pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Termo de Referência do Contrato acima indicado.

4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, não há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejem indicação de glosas e sanções.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à ordem de fornecimento acima identificada monta em R\$ 42. 137,02 (quarenta e dois mil e cento e trinta e sete reais e dois centavos).

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Matrícula: nº 1372-2

Bom Lugar, 09 de dezembro de 2024

Estado do Maranhão
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
52.931.973/0001-48

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401358

À
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
R MAZERINE CRUZ, Nº 2684
TANCREDO NEVES - Teresina/PI

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar (com condutor e monitor), para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar-MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 002.2024 - contrato nº 170501002/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 29/02/2024, empenho nº 17050009, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	ROTA 06- VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBAU. E. VAGNO VIEIRA MELO - POV. CENTRO DOS LIMAS.(TURNO MATUTINO)		488,0000	9,980	4.870,24
2	ROTA 08 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIROSU. E. FRANCISCO DE ASSIS -POV. MATINHAU. E. VANILDA LOIOLA RODRIGUES - POV. MATINHA(TURNO MATUTINO) Predominantemente para estradavvicinal.		1.380,0000	9,990	13.786,20
3	ROTA 14 -VEÍCULO ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 59		638,4000	13,240	8.452,42

<p>Lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. LAGOA DO GINO/POV. CENTRO DOS CAIANOS/ POV. SÃO SEBASTIÃO/POV. CAXIENSE.U. E. MARIA SOARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHO(TURNO MATUTINO)Predominantemente para estrada vicinal.</p>	476,0000	7,420	3.531,92
<p>4 ROTA 20 - VEÍCULO TIPO VAN Especificação: Capacidade Mínima de 16 Lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. TATAJUBAU. E. FREI VAGNO VIEIRA MELO POV. CENTRO DOS LIMAS.(TURNO VESPERTINO)</p>	700,0000	10,990	7.693,00
<p>5 ROTA 22 - VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 32 Lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. ALDEIA DO MARICOTA/ POV. PAU SECO/ POV. MARAJÁ DOS VAQUEIROSU, E. FRANCISCO DE ASSIS -POV: MATINHA(TURNO VESPERTINO)Predominantemente para estrada vicinal.</p>	476,0000	7,990	3.803,24
<p>6 ROTA 29 - VEÍCULO ÔNIBUS Especificação: Capacidade Mínima de 45 Lugares. Para o Transporte de Alunos. Equipados com Todos os Equipamentos de Segurança Vigente no Código Nacional de Trânsito, em bom estado de conservação, movido a óleo diesel, com condutor e monitor. Abastecimento e manutenção por conta da Contratada. Ano de fabricação não superior a 10 anos.DA LOCALIDADE: POV. CENTRO DOS TELES.U. E. MARIA SUARES DOS SANTOS - POV. SALGADINHOC.E. TEREZA LEITE MIRANDA -SEDE(TURNO VESPERTINO)Predominantemente para estrada vicinal.</p>			

TOTAL : 42.137,02

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 002.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 52.931.973/0001-48.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 11 de Novembro de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
C.N.P.J. (MF). 52.931.973/0001-48

Ciente e de acordo em ____/____/____.

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCACOES DE VEICULOS LTDA
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
PASSAGEIROS E
LOCACOES DE
VE.35219733000104

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
C.N.P.J(MF) 35.219.733/0001-04

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document outlines the specific requirements for record-keeping, including the need to maintain original documents and to keep copies of all supporting documents. It also discusses the importance of ensuring that records are accessible and retrievable.

3. The third part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

4. The fourth part of the document outlines the specific requirements for record-keeping, including the need to maintain original documents and to keep copies of all supporting documents. It also discusses the importance of ensuring that records are accessible and retrievable.

5. The fifth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

6. The sixth part of the document outlines the specific requirements for record-keeping, including the need to maintain original documents and to keep copies of all supporting documents. It also discusses the importance of ensuring that records are accessible and retrievable.

7. The seventh part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

8. The eighth part of the document outlines the specific requirements for record-keeping, including the need to maintain original documents and to keep copies of all supporting documents. It also discusses the importance of ensuring that records are accessible and retrievable.

9. The ninth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.



REQUERIMENTO

À Prefeitura Municipal de Bom Lugar - ma

Assunto: Solicitação da ordem de pagamento de serviços de Transporte Escolar

A Empresa **CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA** CNPJ 35.219.733/0001-04, solicita, por gentileza, providenciar a ordem de pagamento referente aos serviços prestados conforme a nota fiscal nº 481 no valor mensal de R\$ 42.137,02 (quarenta e dois mil e cento e trinta e sete reais e dois centavos) referente ao Contrato Administrativo nº 17050101002/24, Pregão Eletrônico nº 002/2024 com ordem de fornecimento nº 202401358.

Dados Bancarios

Agência : 2306

Conta corrente: 13.001103-6

Banco do Santander

Certo de que a solicitação será atendida, agradeço antecipadamente a colaboração.

Assinado digitalmente por CETRO
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 35.219.733/0001-04
TERESINA, Ou-Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e-CNPJ
A1, OU=2865477000144, OU=V
Assinatura, CN=CETRO
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E
LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 35.219.733/0001-04
Data: 2024.12.09 13:43:54-03'00"
Fórmula PDF Reader Versão 2023.3.0

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 35.219.733/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA JUNIOR

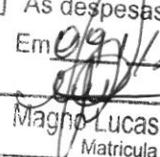
RG: 1603086 SSPI

CPF: 824.591.263-87

Teresina -PI 09 de dezembro de 2024.

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000481											
	Data e Hora de Emissão 09/12/2024 14:46:44											
	Código de Verificação ca76ff2b											
PRESTADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04 Inscrição Municipal : 616543-5 Endereço: RUA MAZERINE CRUZ, Nº2684 - LOTE 06 PROGRESSO I - BAIRRO TANCREDO NEVES - CEP:64076-040 Município: TERESINA UF: PI												
TOMADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: FUNDO DE MANUT.E DESENV.BASICO-FUNDEB CPF/CNPJ: 52.931.973/0001-48 Endereço: RUA MANUEL SEVERO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65704-000 Município: BOM LUGAR UF: MA E-mail: semedpmbi@gmail.com												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO BASICO-FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>VEICULO ÔNIBUS , VAN E MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICIPIO</td> <td>1</td> <td>42137,02</td> <td>42.137,02</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	VEICULO ÔNIBUS , VAN E MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICIPIO	1	42137,02	42.137,02		
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$								
SIM	VEICULO ÔNIBUS , VAN E MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICIPIO	1	42137,02	42.137,02								
PIS (0,6500%): R\$ 0,00 COFINS (3,0000%): R\$ 0,00 INSS (2,0000%): R\$ 0,00 IR (2,4000%): R\$ 0,00 CSLL (1,0000%): R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 42.137,02										
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 42.137,02	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 2106,85									
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2024 Local da Prestação do Serviço: BOM LUGAR/MA Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO CNAE: 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR Serviço: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA Incidência: BOM LUGAR/MA										
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA												

Atesto

Os materiais foram recebidos
 Os Serviços foram prestados
 As despesas foram realizadas
 Em 09/12/2024

Magno Lucas de Sousa Silva
 Matrícula nº 2086-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 35.219.733/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:56 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2025.

Código de controle da certidão: **11E7.7513.EE80.2839**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001034769297

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/12/2024 08:16:49
VÁLIDA ATÉ 07/02/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site

<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico>

Código de Autenticação: CF23E6E1-955E-4A2E-A311-4CA1C7276268

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.556/0001-91
 Data: 09/12/2024 08:16:50 -03:00



Handwritten text at the top center, possibly a date or reference number.

Handwritten text below the top center, possibly a name or title.

Handwritten text in the middle left section, possibly a paragraph or list.

Handwritten text in the middle center section, possibly a paragraph or list.

Handwritten text in the middle right section, possibly a paragraph or list.

Handwritten text in the lower middle left section, possibly a paragraph or list.

Handwritten text in the lower middle center section, possibly a paragraph or list.

Handwritten text in the lower middle right section, possibly a paragraph or list.

Handwritten text in the lower left section, possibly a paragraph or list.

Handwritten text in the lower center section, possibly a paragraph or list.

Handwritten text in the lower right section, possibly a paragraph or list.

Handwritten text in the bottom left section, possibly a paragraph or list.

Handwritten text in the bottom center section, possibly a paragraph or list.

Handwritten text in the bottom right section, possibly a paragraph or list.

Handwritten text at the very bottom left, possibly a signature or date.

Handwritten text at the very bottom center, possibly a signature or date.

Handwritten text at the very bottom right, possibly a signature or date.

Faint handwritten text at the bottom right corner, possibly a signature or date.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 2400001024769331

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Nome/Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/12/2024 08:17:12
VALIDA ATÉ 07/02/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: E4A30B2B-6AG1-4BEF-8F88-584CCBA90AD2

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The records should be kept up-to-date and should be easily accessible to all relevant parties.

2. The second part of the document outlines the procedures for handling cash receipts and payments. It is important to ensure that all receipts are properly issued and that payments are made in a timely and accurate manner. This helps to prevent errors and ensures that the company's cash flow is well-managed.

3. The third part of the document describes the process of reconciling bank statements with the company's records. This is a critical step in the accounting cycle, as it helps to identify any discrepancies and ensure that the company's records are in line with the bank's records. Regular reconciliations are essential for maintaining accurate financial data.

4. The fourth part of the document discusses the importance of maintaining proper documentation for all financial transactions. This includes keeping receipts, invoices, and other supporting documents. Proper documentation is essential for providing evidence in the event of an audit and for ensuring the accuracy of the financial statements.

5. The fifth part of the document outlines the procedures for handling payroll and other employee-related transactions. It is important to ensure that payroll is calculated accurately and that all taxes and deductions are properly withheld. This helps to ensure that employees are paid correctly and that the company remains in compliance with applicable laws and regulations.

6. The sixth part of the document describes the process of preparing the financial statements. This involves summarizing the company's financial performance over a specific period and presenting the information in a clear and concise manner. The financial statements are a key tool for management and for external stakeholders, and they must be prepared accurately and on time.

7. The seventh part of the document discusses the importance of reviewing the financial statements and providing a clear explanation of the results. This helps management to understand the company's financial performance and to make informed decisions about the future. It also provides a clear picture of the company's financial health to external stakeholders.

8. The eighth part of the document outlines the procedures for handling any discrepancies or errors that may arise. It is important to identify the cause of the error and to take appropriate steps to correct it. This helps to ensure the accuracy of the financial statements and to prevent similar errors from occurring in the future.

9. The ninth part of the document discusses the importance of maintaining a strong internal control system. This includes implementing policies and procedures that help to prevent errors and fraud, and that ensure the accuracy and reliability of the financial data. A strong internal control system is essential for the success of any business.

10. The tenth part of the document provides a summary of the key points discussed in the document. It emphasizes the importance of maintaining accurate records, handling transactions properly, reconciling bank statements, and preparing accurate financial statements. It also highlights the importance of a strong internal control system and of reviewing the financial statements regularly.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0194771/24-04

CPF/CNPJ: 35.219.733/0001-04

Contribuinte: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:50:20 h, do dia 23/10/2024

Validade: 21/01/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This includes not only sales and purchases but also the various expenses incurred in the course of business. It is essential to ensure that every receipt is properly filed and that the books are balanced regularly.

In addition to the financial records, it is also important to keep track of the physical assets of the business. This includes inventory, equipment, and real estate. Regular audits should be conducted to ensure that these assets are properly accounted for and that there is no loss or theft.

Finally, the document emphasizes the need for transparency and honesty in all business dealings. It is crucial to provide accurate information to all stakeholders, including customers, suppliers, and investors. This will help to build trust and ensure the long-term success of the business.

The second part of the document provides a detailed overview of the company's financial performance over the past year. It includes a breakdown of revenue, expenses, and net income, along with a comparison to the previous year. This information is essential for understanding the company's overall health and for making informed decisions about future operations.

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 40186/2024

CETRO TRANSPORTES
CNPJ: 35.219.733/0001-04

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 16/12/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 16/10/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

A7DE3-35E5-9E72-8F69

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.219.733/0001-04
Razão Social: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
Endereço: R MAZERINE CRUZ SN LT06 LTA PROGRESSOI / TANCREDO NEVES / TERESINA / PI / 64076-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

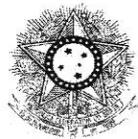
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111303305573610615

Informação obtida em 28/11/2024 10:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 35.219.733/0001-04

Certidão n°: 52065730/2024

Expedição: 29/07/2024, às 10:29:55

Validade: 25/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **35.219.733/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 08. Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.042 Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FUNTE DE RECURSO..... 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 17050009 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 301.961,28 TIPO DE LICITAÇÃO.. Licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 17/05/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 002/2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 42.177,82 VALOR PAGO..... R\$ 42.137,02 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 40,80

LIQUIDAÇÃO

DATA 09/12/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09120005 VALOR DA NF 42.137,02 PAGAMENTO ATUAL 42.137,02 NOTA FISCAL serviço nº 481 série E de 09/12/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10120026, de 10/12/2024

BANCO/FONTE BB.....62,425-X (FUNDEB) VALOR 40.030,17
Desconto de ISSQN (talão de receita 10120020) CHEQ/REF 2.106,85

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAZÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 42.137,02 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Dois Centavos) referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados exclusivamente ao transporte (motorista, condutor e monitor), para atender às necessidades da secretaria municipal de Educação deste município de Bom Lugar-MA. REFERENTE A QUITAZÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 481.)

Bom Lugar, 10 de Dezembro de 2024

Assinatura Credor.... CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
Endereço.. R MAZERINE CRUZ, Nº 2684, TANCREDO NEVES-Teresina-PI
C.N.P.J.... 35.219.733/0001-04



G3371012233411001
10/12/2024 12:29:51

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	62425-X SME BOM LUGAR

Creditado

Banco	33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	2306 SAO PEDRO - TERESINA - PI
Conta corrente (com DV)	130011036
CNPJ	35.219.733/0001-04
Nome favorecido	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	121.001
Valor	40.030,17
Destinação	0
Data transferência	10/12/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	E5A4FBF25BAD62C1

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	10/12/2024 12:28:44
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	10/12/2024 12:29:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM	01 CARIMBO PERSONALIZADO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.611.400/0001-04	02 RESERVADO																					
03 NÚMERO DO CNPJ OU CPF: 35.219.733/0001-04																							
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO: NF Nº 481.																						
ENDEREÇO: RUA MAZERINE CRUZ, 2684 BAIRRO: TANCREDO NEVES TERESINA - PI	07 EXERCÍCIO (6) 2024	08 PERÍODO DE PARCELAS 12/2024	09 PARCELA (4) UNICA	10 DATA DE VENCIMENTO 31/12/2024																			
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	12 CÓDIGO (4)	13 VALOR (4) R\$ 2.106,85																					
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES BANCO DO BRASIL S/A CC. 21.920-7 AG: 0528-2 <table border="1" data-bbox="124 743 970 902"> <thead> <tr> <th colspan="2">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th> <th>23 CÓDIGO</th> <th>24 VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>19 CÓDIGO</td> <td>20 VALOR</td> <td>25 CÓDIGO</td> <td>26 VALOR</td> </tr> <tr> <td>21 CÓDIGO</td> <td>22 VALOR</td> <td>27 CÓDIGO</td> <td>28 VALOR</td> </tr> </tbody> </table>	DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR	19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR	21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR	<table border="1"> <tr> <td>MULTA</td> <td>14 VALOR (4)</td> </tr> <tr> <td>JUROS</td> <td>15 VALOR (4) R\$</td> </tr> <tr> <td>CORREÇÃO MONETÁRIA</td> <td>16 VALOR (4) R\$</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>17 VALOR (4) R\$ 2.106,85</td> </tr> </table>			MULTA	14 VALOR (4)	JUROS	15 VALOR (4) R\$	CORREÇÃO MONETÁRIA	16 VALOR (4) R\$	TOTAL	17 VALOR (4) R\$ 2.106,85
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		23 CÓDIGO	24 VALOR																				
19 CÓDIGO	20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR																				
21 CÓDIGO	22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR																				
MULTA	14 VALOR (4)																						
JUROS	15 VALOR (4) R\$																						
CORREÇÃO MONETÁRIA	16 VALOR (4) R\$																						
TOTAL	17 VALOR (4) R\$ 2.106,85																						
ATENÇÃO BANCO DO BRASIL S/A AG: 0528-2 CC. 21.920-7		ATENÇÃO O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRAS DE FORMA DESTINO DAS VIAS 1ª VIA - PROCESSAMENTO 2ª VIA - CONTRIBUINTE																					



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

Página: 01

DADOS DO PAGAMENTO

Ordem de Pagamento: 10120027
Data.....: 10/12/2024
Valor.....: 2.106,85
Código da despesa.: 006 ISSQN
Credor.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA
Histórico.....: PGTO REFERENTE A ISSQN DA NOTA FISCAL DE Nº 481.

DADOS DO DETALHAMENTO

Cód. receita.....: 15800609
Valor.....: 2.106,85
Data da receita...: 10/12/2024
Número do talão...: 10120020
Contribuinte.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

DADOS DO EMPENHO

Empenho.....: 17050009
Liquidação.....: 09120005
Ord. pgto.....: 10120026
Classificação....: 3.3.90.39.00
Credor.....: CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA


AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



G3371012233411001
10/12/2024 12:34:08

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	SME BOM LUGAR
Agência	528-2
Conta corrente	62425-X

Creditado

Nome	PM BOM LUGAR ARRECADACAO
Agência	528-2
Conta corrente	21920-7
Valor	2.106,85
Destinação	50
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	10/12/2024 12:33:31
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	10/12/2024 12:34:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 09120005/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Prestação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar.
Credor	CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.
Valor R\$	42.137,02
Processo n°	09120005/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 481, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a aquisição de veículos destinados ao Transporte Escolar deste município de acordo com o Pregão Eletrônico N°02/2024, conforme contrato n° 170501002/2024 para atender a demanda da Sec. de Educação desde município, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmbl@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de fornecimento;
- ✓ Termos de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 9 de dezembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021